

ATA N.º 04/2026

ATA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026:

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, sita na Rua da Filarmónica, n.º 7, na freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com a participação dos senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Patrícia Alexandra Santos Silvestre (PSD) e Ricardo Emanuel Gonçalves Viola (PSD), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, António Manuel Prioste Salvador (PSD), João Manuel Bernardo Grilo (PSD), Teresa Cecília Batista Lopes (PSD) e Ana Lúcia Mata Viola (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia, Ferrel, Peniche e Tesoureira da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, e dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Maria José Pereira Rodrigues (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS), Cristina Isabel Silva Pereira (PSD), Filipe Maia Henrique (CHEGA), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Adriana Inês Santana Delgado (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Helena Isabel Andrade Santos (CDU), Márcio José Macatrão Marques (PSD), Pedro José Valinha Sampaio (CHEGA), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Mark Paulo Rocha Ministro (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Maria da Conceição Sousinha Carinhas (PS), Bruno Pinto Cruz (PSD) e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Aprovação da ata da sessão anterior.

2.º - Período de antes da ordem do dia.

1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;

2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;

3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.

3.º - Período de intervenção do público.

4.º - Período da ordem do dia:

1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo (**Apreciado**);

2) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia (**Apresentados**);

3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026 (**Aprovado, por maioria, com vinte votos a favor e cinco abstenções**);

4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços (**Aprovado, por maioria, com treze votos a favor, quatro abstenções e oito votos contra**);

5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a segunda alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 (**Aprovado, por maioria, com treze votos a favor e doze abstenções**);

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado, por escrutínio secreto, com catorze votos sim, dois votos não e nove votos brancos**);

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado, por escrutínio secreto, com treze votos sim, três votos não e nove votos brancos**);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado, por escrutínio secreto, com catorze votos sim, dois votos não e nove votos brancos**);

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade - Cargo de direção intermédia de 2.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado, por escrutínio secreto, com catorze votos sim, dois votos não e nove votos brancos**);

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo Jurídico - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado, por escrutínio secreto, com catorze votos sim, dois votos não e nove votos brancos**);

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Obras Particulares - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado, por escrutínio secreto, com treze votos sim, dois votos não e dez votos brancos**);

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe de Núcleo de Águas Residuais - Cargo de direção intermédia de 4.º grau, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (**Aprovado, por escrutínio secreto, com catorze votos sim, dois votos não e nove votos brancos**);

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal do Regulamento do Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor e duas abstenções**);

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a prestação de contas consolidadas, relativas ao ano de 2025 (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor e duas abstenções**);

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para alteração heráldica (**Aprovado por unanimidade**);

16) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a adesão do Município de Peniche à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais (**Aprovado, por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção**);

17) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, aos Némanus (**Aprovado, por escrutínio secreto, com vinte e três votos sim e um voto branco**).

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se na sala os vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

A senhora Ana Lúcia Mata Viola encontrava-se a substituir o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A senhora Maria José Pereira Rodrigues (PSD), encontrava-se a substituir o senhor Manuel Quinta Martins Salvador (PSD) que comunicou a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e os Vereadores, senhores Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ricardo Jorge Ribeiro Rosado (PSD), Paulo Jorge Ferreira Vitorino (PSD), Ana Rita Trindade Petinga (PS), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS) e Thiago Soares Felgueiras (CHEGA).

A sessão foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social do Município de Peniche, em regime de substituição, Josselene Nunes Teodoro, coadjuvada pela Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

O Senhor Humberto Manuel Costa Ferreira (PS) saiu da reunião eram zero horas e trinta e três minutos, não tendo participado na apreciação e votação dos pontos treze a dezassete da ordem do dia.

APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 3/2026, respeitante à sessão ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2026, tendo sido dispensada a leitura da mesma por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetida à votação, a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 3/2026 - Aprovada, por unanimidade, com vinte e três votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na sessão, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

O senhor Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira, deu conta do expediente recebido:

- Receção de um convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal para integração da Comissão de Honra da 45.^a Corrida das Fogueiras Professor Nuno Bello;
- Receção de um email da Senhora Elodie Costa, da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) com uma comunicação do Presidente da associação, Dr. Fernando Pereira, intitulada “25 de Abril do Poder Local”;
- Receção de um email da Senhora Professora Cláudia Antunes da Escola Secundária de Peniche, no sentido de o Presidente da Assembleia Municipal participar numa sessão designada “25 de Abril – Democracia e Poder Local”, no âmbito do projeto de cidadania e desenvolvimento do 3.º ano do Curso de Informática e Sistemas;
- Receção de alguns emails do Senhor Presidente da ANAM, Dr. Fernando Pereira, na divulgação de várias conferências promovidas pela associação sobre o tema “Arquitetura do Poder Local”, as quais foram partilhadas por correio eletrónico aos membros da Assembleia Municipal;
- Envio e receção de vários emails relativos à reunião preparatória e à própria sessão da Assembleia Municipal Jovem;
- Receção de email do Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Filipe Maia, para encaminhamento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia a solicitar esclarecimentos relativamente à intervenção das palmeiras, no Lugar da Estrada;
- Receção de um email do Senhor Dr. Fernando Pereira, Presidente da ANAM, a comunicar o Despacho n.º 4749, de 13 de abril, sobre a revisão da lei e das finanças locais;
- Receção de um email da Associação de Estudos de Direito Regional e Local para preenchimento de um questionário sobre a organização e funcionamento da Assembleia Municipal 2026, o qual foi partilhado e apresentado, por recomendação da associação, ao líder do maior partido da oposição antes da sua submissão;
- Envio e receção de emails relativos à visita dos jovens da Assembleia Municipal à Assembleia da República, visita esta que decorrerá no próximo dia 02 de julho;
- Receção de convites dirigidos ao Presidente da Assembleia Municipal para eventos de diversa natureza;
- Receção do Jornal Comunitário “Ferrel 50:50”, um projeto desenvolvido em parceria com a Escola Básica de Ferrel e a Associação de Solidariedade Social de Ferrel;
- O Jornal “A Voz das Misericórdias” – Edições n.º 5 e 6, de maio e junho de 2026;
- O Jornal da Associação Portuguesa de Deficientes – Edição de maio de 2026.

APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

A Assembleia passou à apreciação do ponto em apreço, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

João Gomes (PS):

Apresentou, verbalmente, a moção que a seguir se transcreve:

«Moção de Protesto contra os excessivos prazos de espera na Conservatória do Registo Predial de Peniche:

Considerando que o acesso aos serviços do Registo Predial, que é um serviço público essencial que confere segurança jurídica e garante o direito de propriedade, sendo fundamental para a estabilidade económica e social das famílias e empresas, e que o Estado tem a obrigação de

dotar os serviços públicos de meios suficientes para responder às necessidades da população com eficácia, dignidade e celeridade não podendo o cidadão ser penalizado pelas falhas da organização interna do Instituto dos Registos e Notariado (IRN).

Considerando que os prazos legais estipulados para a tramitação e conclusão dos atos e processos na Conservatória do Registo Predial de Peniche não estão a ser cumpridos, verificando-se a acumulação de processos e tempos de espera na emissão e atualização de registos e certidões que são atualmente de cinco meses.

Considerando que esta disfunção sistémica agravada pela falta de recursos humanos e de modernização tecnológica adequada que causa grandes prejuízos financeiros, pessoais e laborais aos cidadãos de Peniche.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Peniche, reunida em sessão de 24 de junho de 2026, vem manifestar o seu mais veemente repúdio pelos atrasos intoleráveis que se verificam nos serviços da Conservatória do Registo Predial de Peniche que consubstanciam uma violação do direito a um serviço público de qualidade e célere, exigir ao Ministério da Justiça e ao IRN a adoção urgente de medidas estruturais e operacionais, incluindo a afetação de mais funcionários, a simplificação de procedimentos e a otimização das plataformas digitais capazes de eliminar o volume de processos pendentes e repor os prazos legais.

Mais se delibera que a presente moção seja enviada ao Ministério da Justiça, ao Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e Notariados e que a Câmara Municipal de Peniche providencie junto desses órgãos o melhoramento deste serviço.»

Deliberação n.º 29/2026: Submetida a votação, foi a Moção de Protesto contra os excessivos prazos de espera na Conservatória do Registo Predial de Peniche, apresentada pelo Partido Socialista, aprovada, por maioria, com dezanove (19) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrata Unitária (2), pelo Partido Chega (3), pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, e pelo Senhor Bruno Cruz (4), eleitos pelo Partido Social Democrata, e pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Peniche, Ferrel e Atouguia da Baleia (3), eleitos pelo Partido Social Democrata, e seis (6) abstenções, dos Senhores Paulo Balau, Mark Ministro, Cristina Pereira, Adriana Delgado, Maria José Rodrigues e Márcio Marques (6), eleitos pelo Partido Social Democrata.

Helena Santos (CDU):

Começou por assinalar um conjunto de acontecimentos muito prestigiam o nosso concelho e que merecem o reconhecimento da Assembleia Municipal.

Em primeiro lugar, saudou a realização da Bienal do Mar. Trata-se de uma iniciativa de enorme relevância para o concelho, não apenas pela projeção nacional e internacional que proporciona, mas também pelo seu contributo para a valorização da economia do mar, da investigação científica, da inovação tecnológica, da sustentabilidade ambiental e da cooperação entre instituições.

Peniche tem uma ligação histórica, económica e cultural indissociável do mar. Por isso, acolher um evento desta dimensão constitui simultaneamente um reconhecimento da importância estratégica do nosso território e uma oportunidade para reforçar a sua afirmação como referência nacional na área da Economia Azul.

Importa igualmente destacar o impacto positivo que iniciativas desta natureza têm no comércio local, na restauração, no alojamento e na divulgação do concelho junto de visitantes, investidores, investigadores e empresas.

Destacou, ainda, a realização de mais uma edição da Corrida das Fogueiras. Disse tratar-se de um dos mais emblemáticos eventos desportivos do nosso concelho, quiçá a nível nacional, que ao longo dos anos ultrapassou largamente a dimensão local, atraindo milhares de participantes provenientes de diversas regiões do país e até do estrangeiro. A Corrida das Fogueiras constitui um exemplo notável da capacidade organizativa das entidades envolvidas, do empenho dos voluntários e do espírito de acolhimento da população. Para além da promoção da prática desportiva e dos estilos de vida saudáveis, este evento contribui para a dinamização económica, para a promoção turística do concelho e para a valorização das nossas tradições associadas às festividades populares. É um património coletivo que merece ser preservado, valorizado e apoiado.

Dirigiu uma palavra de reconhecimento ao Sporting Clube Vila Maria pela excelente época desportiva que está a realizar e pelo facto de ter alcançado as meias-finais do Campeonato Inatel. Este resultado é motivo de orgulho para o clube, para os seus atletas, dirigentes, treinadores e apoiantes, constituindo um exemplo de trabalho, dedicação e perseverança que caracteriza o movimento associativo do nosso concelho.

Aproveitou também para saudar todas as equipas, clubes e associações desportivas do concelho de Peniche que diariamente desenvolvem um trabalho muitas vezes discreto, mas fundamental na formação dos jovens, na promoção da prática desportiva e no fortalecimento dos laços comunitários. O associativismo continua a ser uma das maiores riquezas do nosso concelho e merece o reconhecimento da Assembleia Municipal.

Fez referência a um jovem penichense que, salvo melhor conhecimento, não foi ainda publicamente reconhecido na Assembleia Municipal. Referiu-se a Rafael Cruz que alcançou o 2.º lugar no Campeonato NPC Natural Bodybuilding, realizado na Maia, no Porto, em outubro de 2025. Disse que este resultado representa uma conquista de elevado mérito, alcançado através de um percurso exigente de disciplina, sacrifício, rigor, foco e preparação física e mental. Num tempo em que tantas vezes se fala da importância da persistência e da superação, importa valorizar exemplos concretos de jovens que através do seu empenho pessoal conseguem elevar o nome de Peniche. Deixou, por isso, o seu público reconhecimento e felicitações a Rafael Cruz pelo seu desempenho e pelo exemplo que representa para muitos jovens do nosso concelho.

Filipe Maia (CHEGA):

Começou por agradecer à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia por receber a Assembleia Municipal, salientando também a importância do encontro que aproxima a Assembleia Municipal dos munícipes. Louvou o Senhor Presidente da Mesa por esta iniciativa.

Ultrapassados seis meses de mandato, deixou um voto de apreço pelo desempenho do Executivo, no entender do Partido Chega um desempenho muito positivo no qual destacou a rápida eficiência na resolução de um dos maiores problemas com o qual Peniche se debatia relacionado com o hospital.

Destacou também, parafraseando a Senhora Deputada da Coligação Democrata Unitária, a importância de eventos de grande prestígio para a cidade como a Bienal do Mar que se revelou um sucesso a repetir. Felicitou pelas merecidas homenagens realizadas.

Felicitou também os trabalhos de pavimentação das estradas que tardaram, mas finalmente, passados muitos anos, chegaram e isto é muito importante. Felicitou o

executivo pelo trabalho e, independentemente da cor política, há que reconhecer quando o trabalho é bem feito e neste caso, mesmo havendo ainda muito trabalho, houve um bom começo e como tal saudou o Senhor Presidente da Câmara Municipal por isso.

APRECIÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

A Assembleia passou à apreciação do ponto em apreço, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

Humberto Ferreira (PS):

Disse que o Conselho de Ministros revogou o Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos por se considerar que não se justifica a sua manutenção enquanto instrumento de gestão territorial de natureza especial. Tendo conhecimento que a Câmara Municipal foi ouvida neste processo, questionou se esta alteração facilitará a pretensão do Centro de Canoagem do Oeste.

Ana Batalha (PS):

Disse que iria abordar um tema que tem marcado a discussão pública na nossa terra e que exige por parte do atual Executivo uma clarificação, coerência e, acima de tudo, ação, referindo-se à polémica de instalação dos contentores de resíduos, os moloks ou ecopontos superficiais, no Campo da República, popularmente conhecido como Campo da Torre. Expressou tratar-se de uma zona nobre, de um espaço com enorme peso histórico e simbólico para a nossa cidade e também para o país. Disse ser a envolvente do nosso Monumento Nacional, a Fortaleza de Peniche, que hoje alberga o Museu Nacional da Resistência e Liberdade. Como todos se devem recordar, a instalação destes equipamentos à superfície gerou, e com toda a razão, uma onda de crítica e indignação, o impacto visual negativo sobre o património classificado é inegável. Na altura, a Direção Geral do Património Cultural, atualmente com a designação de Património Cultural, veio esclarecer que a solução implementada à superfície não teve a sua aprovação, exigindo um estudo adequado para minimizar os danos visuais na zona especial de proteção. Recordou que durante o mandato anterior assistimos a um aceso debate nas reuniões de Câmara e o Partido Socialista posicionou-se sempre contra esta solução, que não dignifica a nossa zona histórica, na altura com o Senhor Vereador Ângelo Marques e a própria na oposição. Referiu que questionaram e alertaram para o impacto visual, estético, questões de odor e exigiram alternativas que respeitassem o espaço. Disse, ainda, que na altura o Partido Social Democrata, também na oposição, criticou a medida, o então Vereador, atual Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales, afirmou categoricamente que o Campo da Torre é um espaço nobre que merece ser reabilitado e um sítio de referência que não pode ser transformado num aterro. No entanto, perante a insistência do anterior Executivo em manter os ecopontos superficiais, alegando falta de alternativas, a posição do Partido Social Democrata foi a de que este era um assunto cuja competência de resolução cabia exclusivamente ao Presidente de Câmara. Pois bem, o tempo passou, o cenário político mudou e hoje o Partido Social Democrata lidera os destinos do nosso município, com toda a legitimidade, e a competência que anteriormente dizia ser do Presidente está agora, efetivamente, nas suas mãos, a responsabilidade mudou de mesa, por isso, em nome da coerência política e em defesa do património do nosso concelho, a intervenção do Partido Socialista, hoje, é clara e é direta.

“Senhor Presidente da Câmara Municipal:

- Qual é o ponto da situação atual deste processo.
- O que prevê o atual executivo fazer para resolver este atentado visual junto à nossa Fortaleza.

- Vão manter a herança que criticaram ou vão finalmente apresentar o estudo exigido pelas entidades de património e avançar com uma solução digna que respeite a memória e a beleza do nosso campo da república.”

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Subscreveu a intervenção da Senhora Deputada Ana Batalha, referindo que o que deve ser feito é um exercício de coerência e que as posições defendidas no passado devem, agora, consubstanciar-se em ação. Disse estar totalmente de acordo e que mantém o que referiu no passado, nomeadamente que a localização dos ecopontos e de quaisquer outros recetáculos para resíduos sólidos é da sua exclusiva responsabilidade. Acrescentou que essa mesma responsabilidade foi possível perceber também na alteração da metodologia de recolha de resíduos na Avenida do Mar, um problema que existia há imenso tempo, deixando os restaurantes de depositar os sacos do lixo à porta dos mesmos. Explicou que foi adaptado o local de recolha, centralizando-o no Forte das Cabanas, e adaptada também a rota, que passou a ser efetuada mais tarde, de forma a não coincidir com a presença dos turistas. Explicou que este tipo de soluções e alterações de metodologia deve ser efetuado, sobretudo, na época de menor afluxo de população a Peniche e que, tendo entendido como prioritária a questão da realocação dos ecopontos no Campo da República, consideraram ainda mais prioritário resolver um problema de saúde pública na Avenida do Mar. Referiu que, naturalmente, um Presidente da Câmara, para além de tomar este tipo de decisões, conforme dizia no passado, nomeadamente quanto aos modelos de recolha em determinados locais do concelho de Peniche, assume também a responsabilidade de priorizar as intervenções, uma vez que não é possível fazer tudo ao mesmo tempo. Reiterou o que referiu no passado e subscreveu o que foi dito pela Senhora Deputada Ana Batalha, considerando que o Campo da Torre é uma zona nobre, um espaço fantástico, nas imediações de património classificado e do Museu Nacional, que merece, de facto, outro tipo de tratamento. Referiu que aqueles contentores, se não estavam bem naquele local há sete meses, continuam hoje a não estar bem. Acrescentou que, naturalmente, em sete meses não conseguiram recuperar o tempo perdido de vários anos, mas que, nesse período, já demonstraram também, no que respeita à recolha de resíduos, que conseguem operar mudanças e que, oportunamente, também nesta matéria o farão.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Humberto Ferreira, agradeceu a oportunidade, uma vez que lhe permitiria clarificar quais são as alterações decorrentes da revogação do Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos (POASD). Disse que tal não significa, obviamente, que a Albufeira fique sem proteção, não sendo isso que está em causa. Referiu, aliás, que a legislação atual, designadamente a Lei da Água, Decreto-Lei n.º 107/2009, que regula a utilização dos recursos hídricos, estabelece uma zona reservada de 100 metros, em vez dos 50 metros previstos no POASD, o que em nada cria obstáculos à questão do Centro de Canoagem do Oeste. Deu conta de que a Câmara Municipal deu um passo importante no reconhecimento da utilidade pública do Centro de Canoagem do Oeste, com o objetivo de dispor também de outras ferramentas e poder candidatar-se a outras oportunidades que possam surgir.

Joaquim Farto (PS):

Felicitou a realização da Bienal do Mar, um importante espaço de encontro, reflexão, partilha e conhecimento promovendo a valorização do mar como fonte de desenvolvimento sustentável, inovação e cultura, desejando que tenha deixado um legado de conhecimento, compromisso e esperança para o presente e para o futuro.

Expressou, em nome do Partido Socialista e também em nome pessoal, felicitações ao Executivo Autárquico pelo trabalho que está a ser desenvolvido na proteção e conservação das arribas, preservando, assim, o nosso património natural e demonstrando, por isso, um importante compromisso com o ambiente e com as gerações futuras.

Relativamente ao IP6, fez referência ao estado de conservação daquele itinerário, que apresenta bastantes buracos ao longo de todo o percurso, considerando bastante desagradável que uma infraestrutura tão importante para Peniche se encontre naquelas condições.

Disse que o problema existente na rotunda de Porto de Lobos se arrasta há largos anos e que, apesar de não ser da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara, confia plenamente no Senhor Presidente da Câmara para, junto das Infraestruturas de Portugal, resolver o assunto, que considera ser revelador da negligência do Estado em geral.

Solicitou um ponto de situação da Concessão Taskareia, Restaurante D. João V, e recomendou que pudesse ser utilizada a mesma lata de tinta que pintou a Nau dos Corvos para pintar também este edifício. Sugeriu que o Taskareia pudesse ser transformado num Centro de Interpretação Ambiental do nosso cordão dunar e também do Rio de São Domingos.

Solicitou também um ponto de situação da Concessão Nau dos Corvos.

Solicitou, ainda, um ponto de situação do Restaurante do Parque que se encontra encerrado.

Solicitou igualmente um ponto de situação da Concessão do Porto da Areia Sul.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Agradeceu ao Senhor Deputado Joaquim Raul as palavras proferidas relativamente à Bienal do Mar e às arribas na zona da Papoa. Referiu ser natural que, numa fase inicial, esta situação pudesse causar alguma estranheza, uma vez que as pessoas estavam muito habituadas a levar o carro para mais próximo do local de destino. Salientou, contudo, que foram criadas três bolsas de estacionamento, uma delas com uma dimensão generosa, acreditando que, entretanto, as pessoas se adaptarão a esta nova circunstância e a este novo modelo, que permitirá preservar a arriba e naturalizá-la. Acrescentou que será extraordinário poder pensar na criação de passadiços sobrelevados naquela zona, acessíveis e que permitam a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.

Relativamente ao IP6, disse que tem sistematicamente reportado às Infraestruturas de Portugal esta circunstância. Deu conta que tem articulado com o responsável das Infraestruturas de Portugal que faz a articulação com as autarquias locais e entendeu que tendo já tomado uma outra proporção a falta de resposta por parte das Infraestruturas de Portugal, teria de abordar o assunto de uma outra forma. Leu o último reporte enviado, no dia 22 de junho de 2026, e posteriormente registado no Departamento

de Gestão do Cliente da Direção de Serviços das Redes e Parcerias: *“Na sequência das comunicações anteriormente remetidas, venho reiterar, de forma firme, a nossa preocupação relativamente ao estado do IP6. Até à presente data não foi recebida qualquer resposta por parte das Infraestruturas de Portugal, situação que pela relevância e urgência do tema não se afigura razoável. Importa referir que, entretanto, foi apenas efetuada a substituição de algumas placas refletoras na rotunda de Porto de Lobos, intervenção manifestamente insuficiente face ao estado geral da via que continua a apresentar um nível de degradação que pode ser considerado quase uma calamidade. Mantêm-se assim as preocupações anteriormente expostas, quer ao nível da segurança rodoviária, quer da imagem do território, pelo que se torna indispensável uma intervenção célere e estruturada. Neste contexto, volto a solicitar a V. Exa. a melhor atenção para esta matéria, bem como a indicação, com a maior brevidade possível, de um plano de intervenção e disponibilidade para realização de uma reunião já anteriormente solicitada.”*

Relativamente à questão da Nau dos Corvos, informou que este dossier se encontra do lado da ADEPE – Associação para o Desenvolvimento de Peniche que está a desenvolver o projeto. Referiu que foi identificado por esta associação um possível financiamento através da zona costeira do Oeste que compõe Peniche, mas também Óbidos, Caldas da Rainha, Torres Vedras e Lourinhã, e vai ser investido naquele espaço, em princípio, uma verba de 800.000,00 euros que estava disponível para se fazer o Centro Interpretativo do Mar do Oeste.

Disse ter registado a recomendação do Senhor Deputado Raul Farto relativamente à utilização da mesma lata de tinta para a concessão municipal do Molhe Leste, que se encontra abandonada. Adiantou que o propósito é lançar novamente no mercado esta concessão, para que a iniciativa privada possa assumir aquele espaço e transformá-lo num polo de dinamização turística na área da hotelaria/restauração.

Em relação ao Restaurante do Parque, crê que a chave já foi entregue ao Município, no seguimento de um despacho que emitiu.

Relativamente ao Porto da Areia Sul, informou que a concessão municipal foi atribuída em 1997, tendo sido sucessivamente prorrogada. Disse que, atualmente, o espaço se encontra a funcionar com uma venda ao postigo. Referiu que teve oportunidade de reunir com os anteriores concessionários e que, tendo sido analisada a relação contratual decorrente do contrato de concessão celebrado na data anteriormente referida, está em cima da mesa a possibilidade de a Câmara Municipal proceder à avaliação do edificado, com vista a alcançar um acordo quanto aos valores para, posteriormente, adquirir o edificado. Acrescentou que o objetivo será lançar uma nova concessão, de forma que, no próximo ano, a mesma possa estar a funcionar em pleno. Salientou que uma das questões essenciais é assegurar a segurança balnear naquela praia, acreditando que, em 2027, essa poderá ser uma realidade.

Disse que, relativamente à segurança balnear, esta tem sido uma preocupação do Executivo, nomeadamente no Baleal. Mais referiu que, no Baleal Norte, finalmente este ano, do lado da Ilha, muito provavelmente irão conseguir garantir a segurança balnear através de dois arrendatários do espaço público, com duas esplanadas, sendo que, como contrapartida, serão criadas as condições necessárias para garantir a segurança balnear.

Helena Santos (CDU):

Chamou à atenção para a necessidade de uma intervenção na Estrada Municipal que liga Ferrel a Atouguia da Baleia. Disse tratar-se de uma via com elevada utilização diária por residentes, trabalhadores, estudantes e visitantes, mas que apresenta condições

que comprometem a segurança rodoviária, em particular durante os períodos de chuva e no período noturno a circulação nesta estrada torna-se significativamente mais perigosa. Fez referência à inexistência ou insuficiência de bermas seguras em vários troços, limitações ao nível da iluminação pública e à necessidade de reforço da sinalização. Disse que se justifica uma avaliação técnica e aprofundada desta via com vista à implementação de um plano de intervenção que contemple a requalificação e consolidação das bermas, o reforço da drenagem nos locais mais suscetíveis à acumulação de águas pluviais, uma melhoria da iluminação nos pontos considerados críticos, um reforço da sinalização horizontal e vertical, medidas adicionais de segurança rodoviária que os serviços técnicos considerem adequadas. Acrescentou que estão perante um investimento que não deve ser encarado apenas como uma obra de infraestrutura, mas sobretudo como um investimento na segurança das pessoas.

Solicitou um ponto de situação da zona industrial de Vale do Grou.

Filipe Maia (CHEGA):

Recordou que, em dezembro de 2025, interveio no sentido de ser equacionada a viabilidade de uma intervenção no Parque Canino de Peniche, dotando este espaço de um poste de iluminação e de um pequeno abrigo para os seus frequentadores. Salientou que a sugestão apresentada mereceu a melhor atenção por parte do Senhor Presidente da Câmara, bem como da Senhora Vereadora Cristina Leitão, que detém o respetivo Pelouro. No entanto, no enquadramento da sua intervenção e com o objetivo de reforçar a importância daquela obra, deu conta de que um grupo de utilizadores lhe fez chegar um pedido escrito, para ser entregue à Mesa da Assembleia Municipal, acompanhado de cinquenta assinaturas, reforçando a importância da obra para os frequentadores do parque, a qual passou a ler:

“Vimos pelo presente meio apresentar uma proposta de melhoria para o Parque Canino, situado na Rua da Praia do Molhe Leste.

Antes de mais gostaríamos de agradecer o esforço do Município de Peniche na promoção de espaços amigos dos animais, sendo o Parque Canino um exemplo importante dessa iniciativa. Trata-se de um espaço muito utilizado pelos diversos residentes e visitantes, contribuindo para o bem-estar da comunidade e dos seus animais. No entanto, verificam-se algumas limitações que condicionam a sua utilização, principalmente durante os meses de inverno e no final do dia, devido à ausência de iluminação adequada.

Nesse sentido, vimos sugerir a instalação de iluminação no parque por forma a garantir condições de segurança e utilização ao longo de todo o ano, bem como a instalação de uma pequena cobertura, abrigo até seis pessoas, que permita melhores condições de conforto em situações de chuva ou exposição solar.

Acreditamos que estas melhorias poderão reforçar ainda mais a qualidade deste espaço e consolidar Peniche como um município amigo dos animais.”

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Relativamente à Estrada Municipal entre Ferrel e Atouguia da Baleia, agradeceu a questão colocada pela Senhora Deputada Helena Santos, referindo que a mesma já se encontra sinalizada.

Disse que, objetivamente, os asfaltamentos, a execução de lombas e a drenagem de águas pluviais, com as bermas devidamente adequadas, têm constituído algumas das prioridades do Executivo, tendo sido realizadas intervenções nesse sentido.

Deu nota de que, na semana anterior, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tomaram uma decisão relativamente aos Casais de Mestre Mendo, no sentido de proceder à execução do saneamento e da drenagem de águas pluviais, bem como à aplicação do pavimento adequado àquela zona e, naturalmente, à execução das lombas que também se mostram necessárias.

Acrescentou que o exercício mais difícil, num território tão necessitado de intervenção, consiste em estabelecer prioridades, sendo difícil explicar, por exemplo, a razão pela qual não se iniciou pela Avenida 25 de Abril, em Peniche, ou por que motivo não foi asfaltada a entrada da cidade. Esclareceu que tal se prende com a necessidade de realizar um trabalho prévio de fresagem, para o qual é necessário recorrer a uma empresa, implicando a realização de um procedimento administrativo para a respetiva contratação. Referiu que o custo dessa fresagem, para aquele espaço, deverá rondar os 60.000,00 euros, existindo, assim, uma carga burocrática que impediu a realização daquela intervenção. Por esse motivo, referiu que foram realizadas as intervenções na estrada que liga Atouguia da Baleia ao Lugar da Estrada e, igualmente, no Baleal.

Mais acrescentou que é muito difícil fazer toda a gestão das intervenções, dando como exemplo a equipa de pintura que, neste momento, se encontra a pintar a sinalização horizontal nas estradas recentemente intervencionadas e que é a mesma equipa que procedeu à pintura da Nau dos Corvos.

Concluiu referindo que as prioridades constituem um desafio, mas que, enquanto Presidente da Câmara, considera muito importante receber os contributos, alertas e sugestões dos Senhores Deputados.

Ainda a propósito de contributos, alertas e sugestões, pediu desculpa ao Senhor Deputado Filipe Maia, esclarecendo que não constituiu uma desconsideração o facto de ter apresentado a proposta em dezembro de 2025 e a mesma não ter sido executada, mas que tal não foi possível.

Destacou duas temáticas, uma relacionada com uma intervenção que pretendem levar a cabo nas imediações do Parque Canino, relacionada com o Campo Sintético.

Referiu que está, neste momento, a ser concretizado um projeto para intervir no Campo Sintético, transformando aquele espaço, dotando-o de um campo com as medidas regulamentares e de um outro campo que permita a prática de futebol de sete, bem como de um conjunto de balneários e espaços de apoio que sirvam aquela área. Adiantou que, nessa altura, e a breve trecho, uma vez que a candidatura se encontra aberta e prevê um apoio até 300.000,00 euros, será possível executar a infraestrutura de reforço da iluminação pública naquele espaço.

A outra temática está relacionada com a questão da proteção animal. Disse que, no passado, a Câmara Municipal, ainda com o anterior Executivo, apresentou uma proposta para contrair um empréstimo destinado à concretização do canil, cuja construção foi iniciada há mais de uma década, e cuja estimativa orçamental ascendia a um milhão de euros.

Referiu que aquilo que estão a fazer, neste momento, é desenvolver um projeto que está prestes a ser concretizado para criar um Centro de Recolha Oficial Animal, que permitirá ter capacidade para 50 cães, 25 gatos e até três cavalos, encontrando-se ainda em fase de escolha da localização.

Explicou que esta urgência se prende com o facto de se encontrar aberto um aviso de fundos comunitários, entre 15 de junho e 15 de julho, através da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que permitirá cofinanciar esta intervenção.

Acrescentou que esta intervenção, do ponto de vista da infraestrutura, está estimada em cerca de 500.000,00 euros e constitui uma solução relativamente rápida na sua execução. Referiu que o objetivo é encontrar uma localização que permita a todos os que respeitam e a todos os que são ativistas desta causa animal ter um Centro de Recolha Oficial Animal mais próximo do núcleo urbano.

Reforçou que não pretendem instalar o canil num local recôndito, onde ninguém consiga deslocar-se, sendo intenção que o mesmo fique localizado num espaço verdadeiramente integrado, naturalmente respeitando as questões relacionadas com a malha urbana, permitindo que as pessoas, inclusivamente os voluntários, se possam associar àquilo que é o respeito e também o serviço voluntário em prol da causa animal.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Realçou o excelente trabalho que a Câmara Municipal está a desenvolver, decorridos que estão seis meses de mandato, referindo que, se a Câmara Municipal fizer um bom trabalho, as freguesias também o farão e que, neste momento, o concelho está no bom caminho.

Solicitou um ponto de situação relativamente ao quartel da GNR em Atouguia da Baleia.

Sobre a Área de Reabilitação Urbana (ARU), disse tratar-se de uma necessidade urgente na vila de Atouguia da Baleia, atendendo à carência de habitação e à existência de muitas propriedades devolutas que necessitam de ser recuperadas, considerando que poderá ser necessário criar incentivos para esse efeito.

Disse que, atualmente, os entulhos constituem um problema para todas as freguesias e para os construtores, que não dispõem de locais onde os possam depositar. Relembrou que, há vários anos, tem vindo a referir a necessidade de criar, na sua opinião, uma estação intermunicipal que pudesse servir três ou quatro concelhos periféricos do concelho de Peniche, onde fosse possível depositar os entulhos, proceder à sua britagem e, posteriormente, utilizar o material resultante nos caminhos agrícolas pelas Juntas de Freguesia.

Solicitou um ponto de situação sobre o Forte de Nossa Senhora da Consolação.

Referiu alguns problemas existentes em Estradas Municipais, nomeadamente numa via em Ribafria e na estrada entre a Cerâmica e os Bolhos, questionando se estas situações se encontram sinalizadas.

Deu conta do problema existente nos rios e ribeiras do concelho, que está a afetar muitos agricultores, designadamente no Rio de São Domingos, onde se verificaram rebentamentos das motas do rio, que permanecem atualmente abertos, dificultando a manutenção da barragem. Explicou que, nestas condições, não é possível efetuar descargas, uma vez que o rio não suporta. Referiu ainda o Rio do Casal Moinho, que se encontra totalmente assoreado e que poderá vir a constituir um problema. Embora reconhecendo que esta questão se relaciona também com os confinantes dos rios e ribeiras, considerou que deverá existir uma entidade que lidere e coordene a resolução da situação.

Solicitou um ponto de situação relativamente às superfícies comerciais previstas para Atouguia da Baleia, nomeadamente o Lidl e o Modelo.

Disse que, no passado, se falou muito de um projeto para a entrada da vila, no sentido de Porto de Lobos para Atouguia da Baleia. Referiu ter conhecimento de que essa

situação está relacionada com as Infraestruturas de Portugal e, complementando a intervenção do Senhor Deputado Raul Farto, salientou que o estado de abandono do IP6 não se resume aos buracos existentes, abrangendo também a vegetação, a falta de sinalização e a necessidade de limpeza, situação que se verifica igualmente na EN114. Ainda relativamente às Infraestruturas de Portugal, informou que enviou um ofício alertando para a situação e para a necessidade premente de ser realizada uma intervenção naquele local.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Relativamente ao quartel da GNR de Atouguia da Baleia, disse que, na última sessão, deu nota do avanço que tiveram, nomeadamente da elaboração do projeto de execução. Referiu que, desde essa data, da sua parte, não houve qualquer diligência junto da Secretaria de Estado da Administração Interna, uma vez que o propósito é convidar o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna para vir a Peniche, em setembro, até porque a Câmara Municipal, em conjunto com a Junta de Freguesia de Peniche, irá realizar uma intervenção no atual posto territorial da GNR, dotando-o de melhores condições para que os militares possam tomar banho.

Agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, que irá intervir num posto territorial localizado em Peniche, mas cuja área de jurisdição se situa na zona rural do concelho, considerando tratar-se de um bom exemplo de coesão e solidariedade.

Relativamente à ARU, disse ser uma matéria que se encontra registada e que contam concretizar, não só na freguesia de Atouguia da Baleia, mas também em Ferrel e na Serra d'El-Rei, naturalmente, cada uma delas adaptada à dimensão territorial da freguesia, numa lógica de proporcionalidade, identificando aquilo que é o miolo urbano mais necessitado em termos de reabilitação. Referiu que têm noção de que, embora se reconheça a falta de habitação, a definição de uma ARU não conduz, consequentemente e de forma automática, ao aparecimento de mais habitação no mercado, mas que, em matéria de política fiscal municipal, cria algum encorajamento para a realização de intervenções.

Relativamente aos entulhos, disse que, na Alameda, em Geraldês, onde está situado o Centro de Recolha de Resíduos Urbanos, é possível ver um enorme amontoado de entulhos, acumulados ao longo dos últimos anos. Lamentou que não tenha havido o discernimento de proceder à britagem à medida que esses resíduos fossem sendo acumulados. Contudo, deu nota de que iriam avançar com um procedimento, até ao montante de 20.000,00 euros, para a contratação de uma empresa que, dispondo de toda a maquinaria necessária, irá proceder à britagem do entulho, transformando-o em tout-venant, para que possa ser distribuído também pelas Juntas de Freguesia, sobretudo pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, atendendo à sua dimensão geográfica e à necessidade de intervenção nos caminhos rurais.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, tratando-se de uma sessão pública da Assembleia Municipal, não é exigível o consentimento dos participantes para a captação de imagem e som, nos termos do artigo 79.º do Código Civil. Não obstante, e tendo-se inscrito para intervir os municípios presentes na sessão, foi

solicitado e obtido o consentimento de todos para a gravação e divulgação da respetiva intervenção e imagem através das plataformas digitais do Município.

De seguida deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária:

VÍTOR AGOSTINHO:

Disse que a sua intervenção seria efetuada enquanto freguês e munícipe profundamente preocupado com uma situação que afeta a segurança das pessoas e a valorização do nosso território. Falou igualmente em representação da União Desportiva e Cultural de São Bernardino, associação que congrega 600 associados maioritariamente residentes da aldeia, mas também veraneantes e amigos de São Bernardino.

Referiu que o problema da segurança no acesso e utilização da Praia dos Frades não é um assunto novo nem um problema recente, está bem presente na memória de todos o grave acidente ocorrido a 15 de agosto de 2011 quando a derrocada da arriba sul provocou 6 feridos, um episódio que evidenciou os riscos existentes. Acrescentou que uma forte pressão exercida pelo Executivo Municipal da época levou a uma intervenção por parte da Agência Portuguesa do Ambiente e concluída em 2015.

Recordou que o projeto inicial previa a consolidação de três arribas: a arriba norte da praia e respetivo acesso de viaturas, a arriba sul da Praia dos Banhos e a arriba norte da Praia dos Frades, precisamente a zona onde hoje enfrentam o problema que aqui trouxeram.

Recordou, ainda, que é neste local que se encontra o coletor responsável pelo escoamento das águas pluviais provenientes do Alto dos Frades, bem como a rampa de acesso a habitações localizadas junto ao Casalinho do Pescador. Contudo, e por considerarem compreensível, este setor acabou por não ser intervencionado pela Agência Portuguesa do Ambiente sob a justificação de se tratar de uma área sem areal significativo e de reduzido interesse balnear. Quem conhece a realidade do concelho sabe que este argumento não corresponde à realidade dos factos. Disse que estão perante um espaço com elevado valor paisagístico balnear utilizado regularmente por pescadores lúdicos, caminhantes, praticantes de inúmeras atividades relativas à natureza e inúmeros visitantes que procuram esta zona pela sua beleza singular.

Referiu que a decisão de excluir esta área de intervenção revelou-se, infelizmente, um erro de avaliação cujas consequências estão, hoje, a sofrer, o encerramento do acesso, determinado pela Capitania do Porto de Peniche, é a prova disso mesmo, para além do edital da Capitania que refere que caso se pretenda manter o acesso deverá ser a Câmara Municipal a promover a necessária reabilitação.

Perante esta realidade, solicitou de forma clara e objetiva que a Câmara Municipal assuma um compromisso político e técnico de avançar com a reabilitação da arriba e respetivo acesso.

“Senhor Presidente, estamos perante uma questão de segurança pública, mas também de defesa do nosso património natural e valorização do nosso território. Não podemos resignar-nos à solução mais fácil que consiste em vedar acessos e colocar sinais de proibição. O dever das entidades públicas é resolver os problemas e garantir condições de segurança, não condenar ao abandono espaços de enorme valor para a população e para o concelho. Peniche orgulha-se, e bem, dos seus ex liberes turísticos e ambientais: o Baleal, a Berlenga e a Consolação, entre tantos outros, mas também é verdade que demasiadas vezes as potencialidades de São Bernardino e, neste caso, do

Alto dos Frades, ficam esquecidas e secundarizadas.

Somos uma localidade com forte procura turística e elevada afluência de veraneantes. As praias e o Alto dos Frades constituem uma das mais belas vistas para quem nos visita, limitar o acesso a estes espaços significa empobrecer a oferta turística, desvalorizar o património ambiental e privar a população de um bem que é de todos. Por isso, apelamos a que não se repita o erro de visão curta que no seu entendimento marcou a decisão da Agência Portuguesa do Ambiente. O custo desta intervenção não deve ser encarado como uma despesa, mas sim como um investimento estratégico na segurança das pessoas, na proteção do património natural e na valorização turística do concelho.

Nos últimos dias, tomámos conhecimento da disponibilização de 500.000,00 euros por parte do Ministério do Ambiente para a melhoria dos acessos às praias. Sabemos que existem diversas necessidades no concelho e que esta verba dificilmente permitirá resolver todos os problemas, ainda assim, deixamos um apelo direto ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que utilize toda a sua capacidade institucional para defender esta causa junto do Governo. Convide os responsáveis a visitar o local, mostre-lhes a realidade do terreno, sensibilize-os para a urgência da situação e exerça toda a sua influência política necessária para que este problema seja finalmente resolvido.

A população de São Bernardino não pede privilégios, pede apenas segurança, justiça territorial e o direito de continuar a usufruir um património natural que pertence a todos. Esperamos, por isso, que este assunto deixe de ser apenas um problema identificado e passe a ser uma prioridade de intervenção.»

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Subscreveu as preocupações apresentadas pelo Senhor Vítor Agostinho, subscreveu que o dever das entidades é resolver os problemas das pessoas, subscreveu que fechar, vedar o acesso àquela praia é limitar a nossa oferta turística, é privar a população de um espaço extraordinário como é a Praia dos Frades, estando sensibilizado para esta matéria. Transmitiu que, na última semana, esteve no local e está a desenvolver todos os esforços para poderem reabrir aquela praia o mais rapidamente possível.

Disse que o encerramento da praia, como foi referido pelo Senhor Vítor Agostinho, foi através de um edital da Capitania do Porto de Peniche, na sequência de visita da Agência Portuguesa do Ambiente ao espaço. Informou que os serviços estão em concertação com a Agência Portuguesa do Ambiente para que lá sejam colocados os alvos topográficos, uma metodologia para aferir se efetivamente está a haver uma movimentação do acesso que coloca em risco esse mesmo acesso.

Relativamente ao que foi dito pelo Senhor Vítor Agostinho, de não ser aquele espaço identificado como uma praia balnear, considerando que essa situação resultava de um erro do passado. Afirmou que, embora fosse a primeira vez que abordava aquela questão nessa perspetiva, entendia que era necessário manter os olhos postos no futuro, não obstante as decisões ou não decisões tomadas no passado terem conduzido à situação atual.

Explicou que, com a publicação do Programa da Orla Costeira (POC), instrumento de gestão territorial que identifica as praias existentes no concelho, aquela praia não foi identificada como tal aquando da publicação do referido programa, em abril de 2019.

Consequentemente, esclareceu que não era possível, neste momento, afetar àquele espaço a verba de 500.000,00 euros destinada às praias. Acrescentou que o mesmo princípio se aplicava à questão anteriormente colocada pelo Senhor Vítor Agostinho,

referindo que também não era possível criar acessos à praia do Casal Moinho, uma vez que esta não se encontrava consagrada no Programa da Orla Costeira como praia.

Salientou que existiam, assim, um conjunto de decisões tomadas no passado que condicionavam, no presente, a intervenção nas praias da forma que seria desejável.

Transmitiu, contudo, uma mensagem de esperança prudente, afirmando que ainda não estava resignado nem considerava a situação definitivamente encerrada. Referiu que não estava ainda absolutamente determinado que aquele espaço não pudesse, mediante uma intervenção que não teria necessariamente de assumir grandes proporções, voltar a ser acessível.

Nesse sentido, considerou necessária uma avaliação técnica da situação, a realizar pelos técnicos competentes, esclarecendo que não cabia ao Presidente da Câmara determinar se a estrutura havia efetivamente sofrido deslocação ou se esta ocorria, como sucedia habitualmente, todos os anos, sendo posteriormente aplicada uma solução em cimento na zona de descida das escadas, do lado esquerdo. Informou que essa questão se encontrava a ser devidamente avaliada.

Por fim, felicitou novamente o Senhor Vítor Agostinho pela sua intervenção e agradeceu-lhe por ter trazido o assunto à discussão, reconhecendo que esta era uma questão de grande importância para a comunidade de São Bernardino.

Afirmou, igualmente, que a mesma constituía uma preocupação para si, enquanto Presidente da Câmara, encontrando-se devidamente sensibilizado para a situação.

ARTUR CARVALHAL:

Referiu que pretendia apresentar a sua opinião relativamente às questões que, no seu entender, deveriam ser defendidas no concelho, começando pela Barragem de São Domingos.

Referiu que o presente ano havia sido marcado por um inverno com elevada precipitação e consequente grande quantidade de água, o que provocara um assoreamento significativo na Barragem de São Domingos.

Salientou que bastaria visitar o local para verificar a dimensão da situação.

Explicou que, embora a elevada precipitação tivesse contribuído para o problema, considerava que a água procurava naturalmente o seu curso, sendo as intervenções inadequadas no terreno, nomeadamente a alteração das linhas de água e determinadas práticas agrícolas, que prejudicavam o normal encaminhamento das águas.

Acrescentou que também os terrenos arrastados diretamente para os caminhos acabavam por ser conduzidos para a própria albufeira.

Referiu que, junto ao Centro de Canoagem do Oeste, a situação era particularmente grave, tendo-se acumulado cerca de quatro metros de areia e terra.

Acrescentou que existia anteriormente uma ponte no local, encontrando-se atualmente soterrada em consequência da acumulação de areia. Considerou que grande parte desse material provinha dos terrenos agrícolas, esclarecendo, contudo, que não era contra a agricultura, atividade que também praticava, mas sim contra determinadas formas de intervenção nos terrenos que contribuíam para o arrastamento de terras aquando da ocorrência de chuvas intensas.

Alertou a Câmara Municipal para a necessidade de preservar a Barragem de São Domingos, que considerou uma importante fonte de água e uma riqueza do concelho,

afirmando que a mesma estava a ser maltratada e não devidamente cuidada. Recordou que, inicialmente, a zona havia sido objeto de cuidados aquando da construção do caminho, referindo a intervenção do Senhor Engenheiro Coelho, que, segundo afirmou, procedeu à abertura de regueiras e à criação de aquedutos destinados a orientar o escoamento das águas e evitar a sua concentração e consequente destruição dos terrenos.

Referiu que tinha estado no local com o Senhor Engenheiro Coelho, com quem havia abordado esta questão, e que existia uma regueira que atualmente se encontrava tapada. Salientou que, anteriormente, o sistema permitia um adequado escoamento das águas, evitando que estas fossem encaminhadas para o interior da barragem e contribuíssem para o assoreamento verificado no presente ano.

Solicitou, por isso, aos serviços municipais que visitassem o local, analisassem a situação e verificassem as intervenções ou estruturas que haviam sido entretanto destruídas ou obstruídas, de forma a assegurar a proteção da albufeira.

Abordou a situação do rio de São Domingos, nomeadamente a necessidade de limpeza do leito, referindo a acumulação de canas, terras, entulho e outros materiais.

Afirmou que, durante o presente ano, o rio havia transbordado por três vezes, tendo as águas arrastado pedras, cascalho e outros materiais para os terrenos situados nas zonas mais baixas. Criticou ainda determinadas práticas de preparação dos terrenos agrícolas que, segundo afirmou, contribuíam para a incorporação de entulho no solo.

Referiu dispor de fotografias que documentavam a situação, nomeadamente da ponte situada nas traseiras do castelo, junto ao Caminho de Ferrel, que se encontrava obstruída.

Considerou que tal situação evidenciava a existência de entupimentos e a ausência de uma limpeza adequada do curso de água. Acrescentou que, na zona situada atrás do castelo, a margem do rio se encontrava bastante danificada, apresentando sinais de erosão, pelo que considerou necessária a sua reconstrução e a limpeza do local. Salientou que a limpeza deveria abranger todo o curso do rio, até à respetiva foz, em Molho Leste, solicitando aos serviços municipais que analisassem e tratassem da situação.

Referiu também uma questão relacionada com a sua atividade profissional no setor metalúrgico explicando que, no âmbito da sua atividade, recebia dos clientes vidro que já não apresentava condições para ser utilizado, sendo necessário proceder à sua entrega numa estação de tratamento de resíduos sólidos.

Referiu que, ao deslocar-se à referida estação, não lhe era permitido depositar aquele tipo de material, pelo que propôs a disponibilização de um contentor específico para a recolha de vidro sem condições de utilização.

Considerou que a disponibilização desse equipamento não seria particularmente difícil e permitiria evitar que o vidro fosse depositado indevidamente junto de outros contentores, situação que, além de criar problemas de gestão de resíduos, representava um perigo permanente em caso de quebra.

Afirmou que a resolução desta questão não beneficiaria apenas a sua atividade, mas também outras pessoas que se encontrassem em situação semelhante, considerando tratar-se de um problema do concelho.

Referiu que havia sido inaugurada uma exposição relativa a um estegossauro, que identificou como sendo originário da região da Atouguia da Baleia, no concelho de Peniche.

Solicitou que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre o assunto, uma vez que,

segundo afirmou, a comunicação social já havia divulgado a sua montagem, inauguração e abertura ao público, questionando se a Câmara tinha conhecimento da situação.

Informou que, no Museu Geológico, em Lisboa, já havia sido abordada a questão com o Senhor Vereador da Cultura, no âmbito de uma equipa com a qual havia trabalhado. Considerou que seria importante a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o assunto, ainda que em momento posterior, por entender que a exposição constituía uma forma de valorização do concelho de Peniche e da localidade da Atouguia da Baleia, enquanto local associado àquela espécie.

Por fim, referiu que, segundo a informação de que dispunha, o referido estegossauro teria cerca de 152 milhões de anos.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Referiu que a Barragem de São Domingos representava um legado de grande importância para o concelho, associando-a também à memória de João Augusto Barradas, por quem afirmou existir um carinho especial, destacando o seu papel na obtenção, em 1985, do financiamento para a construção da barragem, posteriormente inaugurada em 1993.

Registou as considerações apresentadas relativamente à necessidade de desenvolver um trabalho pedagógico junto dos agricultores. Referiu que o presente ano havia sido particularmente difícil, marcado por um conjunto de tempestades inusitado e por níveis de precipitação sem memória recente. Salientou que, no dia 8 de dezembro, a Barragem de São Domingos se encontrava já totalmente cheia, situação que considerou incomum para aquela época do ano, não encontrando paralelo nos registos disponíveis.

Afirmou que a Câmara Municipal pretendia desenvolver um trabalho pedagógico junto dos agricultores, reconhecendo que a agricultura constituía uma atividade económica de grande importância para o concelho. Salientou que a Câmara Municipal pretendia que os agricultores a encarassem como um parceiro de excelência e sempre disponível, mas considerou igualmente importante que cada interveniente assumisse as suas obrigações e deveres, colaborando em prol do bem comum. Manifestou a convicção de que seria possível alterar alguns comportamentos, desde que existisse uma comunicação adequada.

Acrescentou que, por vezes, as falhas não resultavam apenas de quem incumpria ou adotava comportamentos prejudiciais, nomeadamente para a barragem, podendo também resultar da própria Administração e da Câmara Municipal, quando não conseguia atuar ou comunicar de forma eficaz.

Esclareceu que, ao referir-se à Câmara Municipal, incluía também os Serviços Municipalizados, uma vez que a gestão da barragem era da responsabilidade destes. Destacou, a este propósito, o investimento recentemente realizado numa nova ponte da barragem, que permitiu a requalificação de uma estrutura que já apresentava muitos anos de utilização. Registou, assim, as preocupações apresentadas.

Relativamente às intervenções nos rios, nomeadamente à questão da mota do rio e dos caniços existentes, informou que se haviam verificado quatro ruturas em dois rios, correspondendo a três no Rio de São Domingos e uma no Rio de Ferrel.

Referiu que esta situação permitiu apresentar uma candidatura junto da Agência Portuguesa do Ambiente, através da qual havia sido obtido um financiamento de 50 mil euros destinado à requalificação dos rios. Afirmou que seria realizada uma intervenção nos rios de dimensão sem paralelo nos últimos anos, salientando que os trabalhos não

seriam executados diretamente pela Câmara Municipal, mas através da contratação de serviços externos. Informou que o respetivo procedimento se encontrava em curso e que a intervenção seria realizada por uma empresa contratada para o efeito, de forma antecipada e organizada.

Recordou que, no ano anterior, quando tomou posse, em novembro, tendo o primeiro dia útil do mandato ocorrido no dia 3 desse mês, já se registavam níveis elevados de precipitação e os rios não se encontravam devidamente preparados para as condições verificadas. Acrescentou que, mesmo perante um inverno normal, os rios não estavam preparados para responder adequadamente. Afirmou que, no presente ano, não haveria desculpas, uma vez que existiria tempo suficiente para desenvolver os trabalhos de forma organizada e atempada.

Relativamente à questão do vidro, informou que iria solicitar aos serviços municipais que entrassem em contacto com o Senhor Artur Carvalhal, uma vez que dispunha do seu contacto. Referiu que, tratando-se de um profissional cuja atividade económica produzia resíduos, nomeadamente vidro, não sabia, naquele momento, se a responsabilidade pela sua receção e tratamento competia à Câmara Municipal ou ao próprio produtor dos resíduos. Afirmou que, quando não dispunha de informação suficiente, preferia assumir que não sabia e procurar posteriormente uma resposta. Nesse sentido, informou que solicitaria aos serviços que entrassem em contacto com o Senhor Artur para esclarecer se os resíduos poderiam ser recebidos num local específico ou, caso a responsabilidade recaísse sobre a atividade económica, indicar quais os procedimentos que deveriam ser adotados.

Relativamente à questão do dinossauro, informou que a situação se encontrava a ser avaliada pela Câmara Municipal, existindo uma estimativa orçamental de cerca de 7 mil euros para a execução do elemento escultórico em aço. Salientou, contudo, que era necessário proceder a uma gestão das prioridades, não sendo possível concretizar todos os monumentos e elementos escultóricos em simultâneo.

Informou que, durante o presente ano, seria inaugurado um monumento por ocasião do aniversário da tragédia do naufrágio de uma traineira ocorrido em 1979. Acrescentou que estava igualmente prevista a inauguração de outro elemento escultórico em Ferrel, por ocasião dos 50 anos da luta contra o nuclear. Quanto à proposta relativa ao dinossauro, afirmou que, muito provavelmente, ficaria para uma oportunidade futura, não sendo concretizada durante o presente ano. Salientou que preferia transmitir esta informação de forma transparente, em vez de manter a questão indefinidamente em avaliação. Concluiu referindo que a proposta não seria concretizada naquele ano, ficando em carteira para eventual apreciação futura.

JORGE CHAGAS:

Referiu que pretendia abordar a situação do rio da Lagoa, particularmente na zona da foz.

Manifestou satisfação pelo facto de estar prevista a realização de trabalhos de limpeza, mas salientou a importância de uma intervenção atempada, uma vez que, encontrando-se já no período de verão, a foz começava a apresentar sinais de assoreamento.

Alertou que, caso a foz não fosse aberta, poderiam acumular-se águas na zona da Lagoa, situação que, em anos anteriores, havia provocado maus odores e a degradação

das águas, sendo posteriormente necessária a abertura da foz para o mar. Considerou que toda a zona da Lagoa e do rio poderia ser valorizada através da criação de condições para atividades de caráter desportivo e de lazer, bem como através de intervenções de valorização ambiental.

De seguida, referiu-se à margem esquerda do rio da Lagoa, na direção da Atouguia da Baleia e do rio de São Domingos, salientando que, durante a época balnear, se verificava, ao longo dos anos, a utilização indevida das dunas, com pessoas a criarem espaços semelhantes a “varandas” com vista para o mar. Considerou importante a adoção de medidas de condicionamento e fiscalização para salvaguarda das dunas, nomeadamente através da presença da Polícia Marítima, por se tratar da entidade com jurisdição naquela área, de forma a impedir a utilização indevida daquele espaço.

Abordou ainda a questão da movimentação de areias ocorrida aquando da última fase de construção do Porto de Pesca, referindo que as areias retiradas da zona onde atualmente se encontra o Porto haviam sido transportadas para a zona de Molho Leste e depositadas até sensivelmente ao meio da praia.

Salientou que, atualmente, se verificava um processo de desassoreamento da zona central da praia. Utilizando uma expressão de caráter ilustrativo, afirmou que, a manter-se a situação, qualquer dia os habitantes do Casal Moinho não precisariam de se deslocar para a praia, por esta se encontrar junto às suas habitações, acrescentando que, posteriormente, os residentes do Casal da Vala poderiam necessitar de utilizar uma embarcação para ter acesso ao mar. Considerou que aquela zona se encontrava muito degradada e admitiu que a sua interpretação pudesse não corresponder à realidade técnica, mas questionou se a deposição das areias até ao meio da praia não teria contribuído para uma maior ação erosiva do mar naquela área.

Considerou que deveria existir uma melhor organização do estacionamento na estrada entre a rotunda da Ponte da Lagoa e Molho Leste. Referiu, que preferiria que a praia estivesse vazia, mas, reconhecendo que tal não seria possível, defendeu que os veículos deveriam ser estacionados de forma organizada, permitindo, inclusivamente, uma maior capacidade de estacionamento. Sugeriu que os veículos fossem estacionados perpendicularmente à estrada, em vez de permanecerem dispostos longitudinalmente ao longo da mesma. Relativamente ao Casal da Ponte, considerando que aquela zona se encontrava esquecida há vários anos. Salientou que, quando eram realizadas intervenções ou quando os particulares pretendiam executar obras em conformidade com os regulamentos municipais, deveria ser assegurado um adequado enquadramento urbanístico. A título de exemplo, referiu uma habitação situada junto à estrada, cuja implantação considerou pouco adequada face ao espaço disponível, entendendo que uma construção mais alinhada com a envolvente poderia ter produzido um resultado mais favorável, embora reconhecesse que, estando a obra concluída, nada haveria a fazer relativamente à mesma.

Ainda relativamente ao Casal da Ponte, mencionou uma pequena casa situada junto à proteção sonora e à antiga estrada, que identificou como tendo sido anteriormente a taberna do Júlio Padeiro, referiu que o imóvel se encontrava em ruínas ou em avançado estado de degradação, tendo o respetivo logradouro acumulado diversos materiais facilmente inflamáveis, bem como mato seco e madeiras. Manifestou preocupação com a possibilidade de aquela acumulação de materiais favorecer o aparecimento de animais, nomeadamente roedores, podendo criar problemas para os moradores das habitações vizinhas.

Recordou igualmente a situação da estrada que liga a rotunda da Ponte da Lagoa à rotunda do Casal da Vala. Referiu que aquela via tinha já cerca de vinte anos e que se encontrava bastante degradada, salientando a ausência de conservação ao longo desse período. Afirmou que a estrada apresentava atualmente um estado de conservação preocupante e considerou necessária uma intervenção de manutenção.

Já relativamente à rotunda do Casal da Vala, questionou quanto seria despendido pela Junta de Freguesia na manutenção do troço de caminho entre aquela rotunda e a rotunda de Porto Lobos. Considerou que, caso aquele caminho apresentasse melhores condições de circulação, poderia constituir uma alternativa mais económica para as deslocações, nomeadamente em termos de consumo de combustível.

Por fim, afirmou que os habitantes do Casal da Vala se sentiam abandonados, dando como exemplo a falta de manutenção da passadeira situada na parte norte da localidade. Referiu que aquela passadeira havia sido construída durante as presidências de António José Correia e Jorge Amador e que, atualmente, praticamente já não restava tinta da pintura original, sendo necessária uma nova intervenção de pintura.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Agradeceu ao Senhor Jorge pela sua intervenção e pela iniciativa de participar na Assembleia Municipal. De seguida, formulou-lhe um convite para que o acompanhasse, na sexta-feira de manhã, numa deslocação ao local, por forma a analisarem, a situação do Rio da Lagoa. Referiu que gostaria de, na sua companhia, compreender concretamente as questões anteriormente apresentadas e identificar os locais que havia feito referência. Relativamente às restantes questões apresentadas, nomeadamente à existência de materiais potencialmente inflamáveis numa ruína, à sinalização horizontal e ao estado da via, afirmou ter registado as preocupações manifestadas e aproveitou para referir a existência de uma ferramenta que considerou de grande utilidade: a aplicação “Cidadão Peniche”. Explicou que, embora a aplicação não tivesse permitido resolver todos os problemas do concelho, possibilitava à Câmara Municipal tomar conhecimento das necessidades de intervenção e prestar informação aos cidadãos sobre as situações reportadas, designadamente se haviam sido resolvidas, caso não o tivessem sido, quais os motivos e, quando possível, quando seria realizada a intervenção. Referiu que a aplicação, inicialmente, dispunha de três áreas de reporte, tendo, entretanto, sido alargada a outras áreas, nomeadamente à sinalização vertical. Salientou que a inclusão da sinalização vertical se revelou particularmente necessária devido ao conjunto de tempestades registado, que provocara a queda ou destruição de diversos elementos de sinalização no concelho. Afirmou que a Câmara Municipal tinha consciência da necessidade de acelerar a reposição da sinalização.

Reiterou o agradecimento pela intervenção e incentivou-o, bem como os restantes munícipes, a utilizar a aplicação “Cidadão Peniche”, considerando que esta permitia uma interação simples e intuitiva com os serviços municipais. Informou que a aplicação se encontrava em funcionamento há cerca de cinco meses, tendo sido colocada em operação pouco tempo depois do início do atual mandato. Considerou que a experiência de utilização da aplicação tinha sido globalmente positiva, embora reconhecesse que nem todas as situações reportadas haviam sido resolvidas atempadamente, pelo que poderiam existir munícipes com uma experiência menos positiva. Afirmou, contudo, que o compromisso da Câmara Municipal era continuar a melhorar o serviço e procurar responder de forma cada vez mais eficaz às necessidades apresentadas.

SANDRA DIAS:

Referiu que se encontrava a representar uma parte dos agricultores e dos moradores do Casal Moinho, perguntou se o rio do Casal da Vala estava incluído na intervenção de limpeza anteriormente anunciada, uma vez que já se encontrava no mês de junho e, segundo afirmou, muitas das terras agrícolas situadas ao longo do rio, nomeadamente nas proximidades da Quinta da Barrada, continuavam por cultivar.

Salientou que algumas dessas terras se encontravam sem cultivo há cerca de seis meses, não sendo possível aos agricultores entrar nas mesmas para proceder aos trabalhos necessários. Afirmou que aquelas terras constituíam o meio de subsistência dos agricultores, representando, na prática, o seu rendimento. Referiu que, em vários pontos, o nível do rio se encontrava visivelmente elevado em relação aos terrenos agrícolas, continuando a verificar-se a entrada e acumulação de água nas propriedades, o que impossibilitava o acesso às mesmas e a realização dos trabalhos agrícolas. Acrescentou que, durante o inverno, também os moradores da zona habitacional eram prejudicados pelo nível elevado das águas, verificando-se, em alguns casos, a entrada de água nas habitações, situação que associou à falta de limpeza dos cursos de água. Por fim, perguntou se estava efetivamente prevista a realização de uma intervenção de limpeza naquele rio ainda durante o presente ano, antes da chegada do próximo inverno.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Afirmou que, naquele momento, não dispunha de uma resposta concreta à questão colocada, reconhecendo que não tinha conhecimento suficiente para a esclarecer.

Referiu, contudo, que o seu compromisso era deslocar-se ao local e reunir com a Senhora Sandra Dias, a fim de compreender concretamente a situação apresentada. Informou que havia solicitado à Senhora Vereadora Cristina Leitão que o acompanhasse, por ser esta a responsável pelo dossiê relativo à limpeza dos rios, de modo a poderem avaliar conjuntamente a situação. Propôs que a deslocação tivesse lugar na sexta-feira, aproveitando uma deslocação que já teria de realizar naquela zona, informando que entraria posteriormente em contacto com a Senhora Sandra, para combinarem a deslocação e analisarem a situação no local.

DIOGO PEREIRA:

Referiu apenas que pretendia reforçar uma questão do seu interesse, relacionada com a recolha de resíduos agrícolas, nomeadamente fitas e plásticos.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Referiu que havia acompanhado com atenção as intervenções realizadas pelo público, salientando que, na sua maioria, estavam relacionadas com a freguesia de Atouguia da Baleia, realidade que conhecia e com a qual se identificava. Considerou particularmente pertinente a questão relativa às fitas de rega, alertando para a existência de grandes quantidades destes resíduos espalhados pelo concelho, situação que classificou como muito grave do ponto de vista ambiental.

Questionou sobre o que poderia ser feito pela Câmara Municipal para dar resposta a esta situação, reforçando a gravidade do problema.

Relativamente às restantes intervenções sobre os rios, manifestou a sua disponibilidade para acompanhar, na sexta-feira seguinte, as visitas previstas, caso fosse necessário, referindo que conhecia bem as situações em causa. Concluiu, reiterando a sua disponibilidade para acompanhar as referidas deslocações.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta, manifestou o seu agrado em poder contar com a sua companhia na sexta-feira, referindo que teria todo o gosto em acompanhá-lo. Referiu que conhecia algumas das situações mencionadas, mas considerou importante estar presente juntamente com quem as havia reportado, uma vez que a perceção no local poderia não corresponder exatamente à situação descrita.

Agradeceu também ao Senhor Diogo a questão colocada relativamente às fitas de rega e aproveitou para fazer um reconhecimento público ao Vereador Paulo Vitorino, pelo trabalho conjunto que vinha sendo desenvolvido com vista a encontrar uma solução para esta problemática. Informou que já havia sido identificada uma empresa disponível para proceder à recolha de fitas de rega em larga escala, desde que fossem reunidas quantidades significativas. Explicou que a empresa dispunha de um compactador portátil, que permitiria compactar o material no local e posteriormente transportá-lo em fardos. Esclareceu que os serviços municipais estavam, entretanto, a analisar o enquadramento legal relativo ao encaminhamento deste tipo de resíduos. Referiu, a título de exemplo, a existência, em Vila Franca, de uma entidade que desenvolvia um trabalho semelhante, centralizando a recolha e procedendo posteriormente ao encaminhamento dos resíduos através de uma empresa especializada. Explicou que, tendo em conta o enquadramento jurídico aplicável e o facto de a referida entidade não possuir a personalidade jurídica de uma Câmara Municipal, estava a ser verificado se o Município poderia legalmente assumir este tipo de intervenção. Referiu que, sendo legalmente possível, a intenção do Município seria criar um espaço destinado à deposição das fitas de rega pelos agricultores, permitindo centralizar a sua recolha e evitar que estes resíduos continuassem a ser abandonados junto às estradas ou em locais mais isolados. Acrescentou que, posteriormente, uma empresa asseguraria o respetivo encaminhamento, incluindo o preenchimento da necessária ficha de Gestão de Ambiente e Resíduos, no âmbito do procedimento registado junto da Agência Portuguesa do Ambiente. Reiterou que a única questão ainda por esclarecer era a possibilidade legal de a Câmara Municipal assegurar diretamente este procedimento. Afirmou, que, sendo possível, o Município avançaria com a criação do referido espaço de recolha, contribuindo simultaneamente para aliviar os agricultores deste problema e para eliminar das paisagens do concelho o impacto ambiental e visual causado pelo abandono das fitas de rega.

AMÉLIA PETINGA:

Referiu ser proprietária de um prédio situado na Avenida 25 de Abril, n.º 4, junto aos Portões, confinante com um prédio adquirido, em 2024, por um casal de cidadãos israelitas. Informou que, há cerca de dois anos, vinha solicitando a realização de obras no referido prédio, onde teria sido construído um piso clandestino, situação que levou a

Câmara Municipal a determinar o respetivo embargo. Referiu que, desde então, não tinha obtido mais informações sobre o processo. Acrescentou que o seu advogado já havia enviado cartas e mensagens à Câmara Municipal, sem, contudo, ter obtido qualquer resposta. Referiu ainda que lhe vinha sendo transmitido pela proprietária que esta dispunha de licença para proceder à colocação de um novo telhado, mas que os trabalhos nunca chegavam a ser realizados, tendo sido sucessivamente apontadas diferentes datas para a sua execução, sem que tal se concretizasse. Manifestou preocupação com o estado do seu próprio imóvel, referindo que as paredes se encontravam danificadas e que, com a chegada do inverno, existia o risco de uma parede ruir, podendo causar danos no seu prédio e no prédio confinante. Questionou, assim, se a Câmara Municipal previa adotar medidas coercivas para obrigar à realização das obras necessárias. Concluiu afirmando que, caso o Município não interviesse, teria de procurar outras formas de intervenção, uma vez que considerava insustentável a manutenção da situação.

Vereadora Cristina Leitão (PSD):

Informou que, aquando da entrada em funções do atual Executivo Municipal, foi encontrada uma obra embargada, tendo o Senhor Presidente, no início do mandato, determinado a renovação do embargo por igual período. Referiu ainda que havia sido proferido despacho determinando que a proprietária apresentasse à Câmara Municipal uma cronologia relativa à intervenção destinada à remoção do piso construído, por se tratar de uma construção ilegal e sem condições de legalização. Esclareceu que o edifício se encontra localizado numa zona sujeita também à intervenção do Património Cultural, pelo que o referido piso não reunia condições para ser legalizado. Nessa medida, a proprietária poderia realizar trabalhos de correção, tendo-lhe sido concedido um prazo para apresentar à Câmara Municipal a solução que pretendia executar, designadamente a reposição do prédio às suas condições originais. Acrescentou que havia igualmente sido proferido despacho em resposta à comunicação apresentada pelo advogado da Senhora Amélia Petinga, dando conta das diligências que estavam a ser desenvolvidas.

Explicou que, caso o prazo concedido terminasse sem o cumprimento das determinações, teria de ser seguida a respetiva tramitação administrativa, podendo o Município atuar coercivamente, incluindo através da posse administrativa do imóvel, para proceder à realização das obras necessárias. Sublinhou, contudo, que este procedimento envolve uma tramitação administrativa complexa e morosa, sendo preferível que os particulares procedam voluntariamente ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas. Referiu que, para assegurar o cumprimento dessas obrigações, o Município dispõe, designadamente, da aplicação de coimas, afirmando que, nesse âmbito, a Câmara Municipal seria atuante. Informou que, naquele momento, aguardavam o termo do prazo concedido, e que acompanhariam de perto a evolução da situação para determinar as medidas a adotar. Acrescentou que havia solicitado à pessoa que lhe presta apoio diário que estabelecesse contacto direto com a proprietária, com o objetivo de lhe explicar, tendo em conta tratar-se de uma cidadã estrangeira, as consequências decorrentes do eventual incumprimento das determinações municipais. Por fim, solicitou à Senhora Amélia Petinga que facultasse o seu contacto telefónico, comprometendo-se a mantê-la informada assim que existissem novas informações, procurando, dessa forma, acelerar ou, pelo menos, assegurar o cumprimento das normas e regras aplicáveis.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apreciou a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

2) APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL POR PARTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:

No cumprimento do n.º 3 do artigo 35.º, Secção II, do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, usaram da palavra os senhores Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, da Serra d'El-Rei, de Atouguia da Baleia e de Peniche.

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (PSD):

Felicitou o Executivo pela eficiência e eficácia demonstradas ao longo dos oito meses de mandato, nas diversas frentes de trabalho desenvolvidas por todo o concelho, mas, em particular, na freguesia de Peniche.

Solicitou um ponto de situação relativamente às intervenções de alcatroamento previstas para a Avenida 25 de Abril e para a Rua de São Marcos.

Solicitou, igualmente, um ponto de situação relativamente aos protocolos de obra, referindo que, ainda há pouco, se tinha falado sobre o quartel da GNR, localizado na cidade de Peniche, salientando que foi exclusivamente a Junta de Freguesia de Peniche que realizou obras naquele espaço, incluindo no antigo quartel, situado no Campo da República.

Questionou, ainda, sobre o ponto de situação relativamente ao Largo de São Pedro, ao Largo de Nossa Senhora da Conceição, à Rua do Brasil, à Azinhaga do Hospital e ao Caminho dos Dominginhos.

Vereadora Cristina Leitão (PSD):

Agradeceu as questões colocadas, considerando que as mesmas permitiriam clarificar, para quem acompanha a sessão, o trabalho que o Executivo está a desenvolver, não só com a freguesia de Peniche, mas procurando igualmente desenvolver com todas as freguesias do concelho.

Referiu que se trata, na prática, de arranjos urbanísticos e intervenções no espaço público, que são da competência da Câmara Municipal, mas que, em parceria, através de contratos de obra, podem ser concretizados com o apoio das Juntas de Freguesia.

Indicou que está a ser efetuada a contabilização do material, em termos de metragem, que terá de ser disponibilizado pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia, de modo a possibilitar a concretização dessas obras.

Referiu que estão a trabalhar no arranjo urbanístico situado entre a Rua do Brasil e a Azinhaga do Hospital, no arranjo urbanístico entre a Rua dos Dominginhos e o Caminho dos Dominginhos, na obra de beneficiação dos balneários/vestiários da GNR

e, também, nas intervenções previstas para o Largo de São Paulo e para o Largo de Nossa Senhora da Conceição.

Relativamente a estas últimas, esclareceu que, apesar de existirem projetos e de as intervenções poderem ser concretizadas, é necessário obter os pareceres das entidades externas, encontrando-se esse procedimento em curso.

Relativamente aos alcatroamentos, e conforme referido pelo Senhor Presidente da Câmara, explicou que foi necessário iniciar as intervenções por outros arruamentos onde não era necessária a realização de fresagem, precisamente porque é necessário proceder à contratação da maquinaria. Referiu que, neste momento, estão reunidas as condições para proceder à fresagem da Avenida 25 de Abril e da Rua de São Marcos e, posteriormente, ao respetivo alcatroamento. Disse que, nesta altura do ano, terão de ponderar o momento mais adequado para realizar a intervenção, uma vez que a execução da fresagem e do alcatroamento naquele local terá de ter em consideração o fluxo de trânsito.

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (PSD):

Agradeceu os esclarecimentos prestados e referiu que era sua intenção salientar que esta não seria a melhor altura para proceder ao alcatroamento, principalmente na Avenida 25 de Abril, uma vez que a intervenção iria condicionar o trânsito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Relativamente aos protocolos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, referiu que, muitas vezes, fica a ideia de que tudo o que acontece nas freguesias é da responsabilidade das Juntas de Freguesia, nomeadamente no que respeita a questões de limpeza, à manutenção das estradas municipais e aos portos de caniços.

Esclareceu que não está a solicitar a revisão dos protocolos, uma vez que, caso estes fossem atualizados, seriam transferidas para a Junta de Freguesia muitas mais competências do que as atualmente existentes e, provavelmente, esta não disporia dos meios humanos e materiais necessários para as executar.

Contudo, considerou que a Câmara Municipal deve zelar pelo cumprimento das suas próprias competências, nomeadamente no que respeita aos lotes municipais existentes. Acrescentou que, nesta matéria, deveria existir uma maior articulação e coordenação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Começou por referir que o que mais pretendem é que a Câmara Municipal deixe de ser vista apenas como a Câmara Municipal da cidade de Peniche e passe a ser entendida como a Câmara Municipal de Peniche, que engloba, naturalmente, também a zona rural do concelho. Referiu que os quatro Presidentes de Junta de Freguesia contam com a lealdade, frontalidade e empenho do Executivo na resolução dos problemas das populações. Propôs, igualmente, aos Presidentes de Junta de Freguesia que possam comunicar sempre, cada vez mais e melhor, entre si e com o Executivo.

Relativamente à Rua João Paulo II, em Ribafria, deu nota de que o procedimento foi inicialmente tratado pela Câmara Municipal, que procedeu à quantificação dos

trabalhos necessários à estabilização do talude e ao asfaltamento. Entretanto, foi detetado que a conduta de saneamento se encontrava partida, pelo que o assunto passou automaticamente para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Disse que, neste momento, está concluída a quantificação dos trabalhos, cujo valor ronda os 300.000,00 euros. Tendo em conta que a ocorrência resultou do comboio de tempestades e que existe uma flexibilização dos procedimentos para a execução da obra, do ponto de vista da contratação pública, manifestou a convicção de que será possível concretizar a intervenção ainda durante o verão.

Acrescentou que esta situação demonstra bem o que anteriormente referiu, designadamente que a Câmara Municipal é a Câmara Municipal de todo o concelho de Peniche e que, obviamente, aquela foi a estrada mais fustigada. Embora a situação não seja comparável com a ocorrida noutros concelhos, nomeadamente no concelho da Lourinhã, a Câmara Municipal pretende, ainda assim, resolver os problemas das populações, sendo que a situação de Ribafria será, a breve trecho, alvo de intervenção, tal como acontecerá nos Bolhos.

Relativamente à questão do Lidl e do Continente Bom Dia, referiu que, neste momento, o processo se encontra do lado do promotor. Adiantou que a questão foi abordada na última sessão da Assembleia Municipal e que a Câmara Municipal tomou as decisões que lhe competiam por ocasião da unidade de execução do Casal de Santa Bárbara, a propósito da instalação da superfície comercial Lidl, encontrando-se o processo em curso.

No que respeita à questão urbanística do Continente Bom Dia, referiu que, para além da instalação da superfície comercial, estão igualmente previstos 40 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares. Disse que o assunto se encontra do lado do promotor e que a Câmara Municipal tem procurado, na medida do possível e com os recursos de que dispõe, dar resposta da melhor forma às questões que lhe são colocadas.

Relativamente à entrada da vila, no que diz respeito às Infraestruturas de Portugal, reiterou o que anteriormente havia referido, considerando que a relação com aquela entidade tem sido muito difícil. Disse ter conhecimento de que as Infraestruturas de Portugal atravessaram um período conturbado, tendo a estrutura do respetivo Conselho de Administração sido alterada há relativamente pouco tempo. Contudo, considerou que a falta de resposta por parte das Infraestruturas de Portugal não é compatível com as necessidades do Município.

Referiu, ainda, que a entrada da vila merece atenção, nomeadamente no que respeita à ciclovia que, em tempos, esteve prevista, acrescentando que, oportunamente, terão oportunidade de abordar este assunto e que, nessa altura, o farão sem ser com as Infraestruturas de Portugal.

Ana Viola, Tesoureira da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei (CDU):

Solicitou um ponto de situação, atualizado, relativamente à zona industrial de Vale do Grou.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Antes de responder à Senhora Ana Viola, referiu que, se, por um lado, é importante clarificar, no âmbito das competências delegadas pelo Município às Juntas de Freguesia, as respetivas responsabilidades, é igualmente importante clarificar as competências materiais das Juntas de Freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro. Nesse âmbito, destacou a competência para executar obras de manutenção e pequenas reparações, designadamente a manutenção de calçada, que é uma matéria da responsabilidade das Juntas de Freguesia, sempre em articulação com a Câmara Municipal, acrescentando que essa articulação tem efetivamente acontecido.

Relativamente à zona industrial do Vale do Grou, passou a palavra à Senhora Vereadora Cristina Leitão.

Vereadora Cristina Leitão (PSD):

Referiu que existe o instrumento de gestão que permite transformar aquele território numa zona industrial, possibilitando a quem detém terrenos naquela área promover essa transformação. Contudo, para tal, é necessário que os proprietários se associem e manifestem efetivamente vontade de transformar aquele território em lotes industriais, podendo, posteriormente, proceder à sua venda.

Acrescentou que, para transformar o território e retirar proveitos do mesmo, é necessário, à partida, realizar um investimento em infraestruturas. É precisamente essa iniciativa que estão a aguardar, ou seja, que os proprietários dos terrenos naquela área e que pretendam efetivamente transformar aquele território numa zona industrial manifestem essa disponibilidade junto da Câmara Municipal e apresentem os respetivos projetos. Referiu que, na verdade, já algumas pessoas manifestaram interesse em dar início a esses trabalhos.

Acrescentou, ainda, que o facto de existir a possibilidade de instalação de um espaço comercial no Casal de Santa Bárbara poderá constituir o motor inicial necessário para que outros proprietários de terrenos nas proximidades possam avançar no mesmo sentido. Referiu que existem várias formas de concretizar essa transformação, mas que, em qualquer caso, os proprietários terão de se associar e manifestar vontade nesse sentido. Salientou que, se os particulares que detêm os terrenos não quiserem promover a criação de uma zona industrial, a Câmara Municipal não os poderá obrigar a fazê-lo, mas manifestou a convicção de que haverá proprietários interessados, assegurando que, da parte da Câmara Municipal, existe disponibilidade para avaliar as propostas que venham a ser apresentadas.

Concluiu referindo que, na prática, aguardam que os investidores se manifestem.

Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD):

Referiu que o Senhor Presidente da Câmara havia afluído uma competência da Junta de Freguesia, contudo, no âmbito da delegação de competências, a manutenção das calçadas e dos passeios é assegurada diariamente pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Disse reconhecer que a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia assegura diariamente essa manutenção.

3) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2026:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por maioria, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2026.

Deliberação n.º 30/2026: Submetida a proposta (n.º 766/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com vinte (20) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13) e pelo Partido Socialista (7), e cinco (5) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2), aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de dezembro, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

4) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PENICHE E REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Sugeriu que os pontos quatro e cinco fossem apresentados em simultâneo, embora fossem submetidos a votação individualmente.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Explicou que, embora a apreciação dos presentes pontos fosse da competência da Câmara Municipal, uma vez que foram aprovados por este órgão, os mesmos tiveram por base uma proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorização para que o Senhor Presidente do Conselho de Administração pudesse proceder à apresentação dos dois pontos.

Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Pedro Barata:

Fez a apresentação da proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, aprovada, por maioria, em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de junho de 2026.

Ana Batalha (PS):

Disse que o Partido Socialista analisou esta proposta de reestruturação orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento com enorme perplexidade e passou a explicar:

«A primeira perplexidade é precisamente a ausência de fundamentação. As boas práticas

de gestão pública e as recomendações das entidades aqui referidas, a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e o PENSAARP 2030 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 são claras, qualquer reestruturação organizacional deve ser precedida de um diagnóstico rigoroso que identifique os problemas concretos da estrutura existente e demonstre que a nova proposta os resolve. Não vimos esse diagnóstico, não nos foi apresentada qualquer análise que demonstre que a atual estrutura de três cargos dirigentes é insuficiente para gerir os trabalhadores existentes, não nos foi explicado que problema concreto é que quatro divisões e quatro núcleos vêm resolver.

A estrutura atual dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, com um Diretor Delegado, funciona há 14 anos, desde 2012, gere menos de 100 trabalhadores e serve cerca de 27.700 habitantes. Se havia problemas graves de funcionamento, onde estão documentados? Se a organização estava a falhar, por que razão não nos é apresentada evidência disso. E mais, esta proposta não quantifica um único posto de trabalho operacional a criar. Se o objetivo é modernizar e reforçar a capacidade operacional, por que razão o documento não diz quantos trabalhadores serão necessários. Não consideramos isto planeamento.

A verdade é que esta proposta não nasce de uma necessidade técnica, mas de uma vontade política de reorganizar o poder dentro dos serviços municipalizados e isso é muito diferente de uma necessidade técnica.

Por outro lado, a proposta representa uma anomalia no panorama nacional, e para exemplificar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Paredes servem 84.000 habitantes, têm cerca de 150 trabalhadores e funcionam com cinco cargos dirigentes, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras servem 83.000 habitantes e funcionam com cinco cargos dirigentes, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Caldas da Rainha servem 52.3000 habitantes e funcionam com quatro cargos dirigentes, Peniche com cerca de 27.700 habitantes propõem oito dirigentes.

A Câmara propõe assim, mais cargos dirigentes do que os municípios com o triplo da sua população e trabalhadores. Nenhum dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento comparáveis ao de Peniche tem simultaneamente quatro divisões e quatro núcleos.

Em terceiro, consideramos que a extinção do Diretor Delegado é um retrocesso gravíssimo. O Diretor Delegado constitui no modelo vigente e na generalidade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em Portugal a garantia de uma liderança técnica profissionalizada, recrutada por mérito e competência que assegura a continuidade operacional dos serviços, independentemente dos ciclos eleitorais.

A eliminação da figura do Diretor Delegado e a concentração das competências de direção e gestão no Presidente do Conselho de Administração representa um risco de excessiva politização da gestão de área.

Em todo o país, à exceção de Castelo Branco, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento mantêm a figura do Diretor Delegado como garante da separação entre a decisão política e a gestão técnica.

É uma recomendação também expressa da ERSAR e da PENSAARP 2030 profissionalizar a gestão, blindar a operação técnica da interferência política.

As melhores práticas do setor recomendam a separação entre a governação estratégica, que compete ao Conselho de Administração, e a gestão técnica executiva compete ao Diretor Delegado, que tem de responder pelos resultados, garantindo assim a figura do Diretor Delegado a continuidade operacional e a autonomia técnica face aos ciclos políticos eleitorais.

O que o Partido Social Democrata propõe é o contrário, é extinguir o Diretor Delegado e concentrar todo o poder executivo no Presidente do Conselho de Administração, e quem é o Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

de Peniche não é sequer o Presidente da Câmara legitimado pelo voto popular, é uma pessoa não eleita, em quem o Presidente delegou e paga para esta função. Estamos a entregar o controlo absoluto de um serviço público essencial, a água e o saneamento, a alguém que não foi sufragado pelos munícipes de Peniche e a eliminar o único cargo que garantia a autonomia técnica da organização.

Assim, não basta a evocação genérica, como está na introdução da proposta, de conceitos como a modernização, transformação digital, resiliência, por mais meritórios que sejam estes objetivos e desígnios, não substitui a demonstração factual de que a estrutura vigente é incapaz de os prosseguir, os objetivos estratégicos enunciados não podem e deveriam ser alcançados através de planos de ação, de investimento tecnológico, capacitação dos recursos existentes sem que tal exija a multiplicação de unidade orgânicas e de quadros dirigentes?

Perguntou também se o objetivo é modernizar, por que razão se elimina o topo da carreira técnica, se o objetivo é profissionalizar, por que razão se substitui um gestor técnico permanente por um político nomeado.

Em quarto lugar temos aqui uma contradição política que é gritante. A análise histórica expõe uma contradição política significativa. Durante o mandato anterior o Partido Social Democrata, onde o atual Presidente de Câmara, Filipe Sales, era Vereador sem Pelouros, absteve-se sistematicamente nos mapas de pessoal demarcando-se do que era considerado um excesso de trabalhadores e de custos com recursos humanos. Recordou, por exemplo, na sessão da Assembleia, de 15 de dezembro de 2022, quando se discutiu o orçamento para o ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o Partido Social Democrata absteve-se na votação dos mapas de pessoal, porque considerava a estrutura pesada.

Agora no poder, o mesmo Partido Social Democrata, propõe uma estrutura dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento que inflaciona a estrutura dirigente o que, inevitavelmente, aumentará a despesa com o pessoal que anteriormente o partido se recusava a provar. A coerência achamos que exige que o Partido Social Democrata aplique no Executivo o mesmo rigor e transparência que exigia recorrentemente na oposição.

Em quinto lugar, enquanto se criam chefias, se preparam regulamentos e alterações, as obras, possivelmente muitas delas, estão paradas e poderiam ser prioritárias. Temos o reservatório elevado de Ferrel, uma obra vital de 1.2 milhões de euros, é um calvário há anos, o concurso deserto em 2023, preços revistos, a obra adjudicada e depois suspensa em 2024 por questões contratuais, e a população continua sem pressão da água, possivelmente neste verão, e o Presidente da Junta de Ferrel, na altura, alertou a esta Assembleia, em dezembro de 2022, e citou: “Foi dito que o reservatório seria feito este ano, espera estar enganado, mas como compreenderão já ouvi isto algumas vezes”, e a própria Junta de Freguesia num comunicado público de outubro de 2024 lamentava “ainda não é desta que Ferrel viu mais um problema resolvido, infelizmente, mas esperamos que não demore mais um par de décadas.” As três estações elevatórias da zona sul da Serra d’El-Rei estão em concurso, o saneamento dos Remédios, com uma escola com 2.000 pessoas cujos esgotos vão para uma fossa junto ao mar, continua por fazer, e a prioridade deste executivo, sem qualquer diagnóstico que sustente, é gastar milhares de euros por ano em chefias.

O que está aqui em causa não é a modernização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, é a criação de uma máquina burocrática pesada, politicamente controlada por uma pessoa, financeiramente insustentável e sem paralelo, neste caso, em Portugal.

Sabemos que esta proposta será aprovada, o Partido Social Democrata tem maioria absoluta nesta Assembleia e irá exercê-la, mas importa deixar claro para a ata e para a memória futura deste município que maioria absoluta não é sinónimo de poder absoluto, a maioria absoluta dá ao Executivo a capacidade de aprovar e não automaticamente a razão.

A legitimidade democrática que o voto confere é a legitimidade para governar, mas não

dispensa prestar contas, fundamentar decisões ou ouvir quem pensa diferente. O Executivo vive hoje um momento de popularidade e nós reconhecemos isso, a oposição não existe para negar o que é evidente, mas é precisamente nos momentos de estado de graça que se cometem por vezes erros que só se pagam mais tarde, é quando tudo parece fácil que se tomam decisões sem o escrutínio que merecem e é para isso que serve a oposição, para que quando daqui a dois ou três anos os custos desta estrutura pesarem nas contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e nas tarifas dos munícipes, ninguém possa dizer que não foi avisado.

Portanto, por tudo isto, o Partido Socialista votará contra esta proposta e apresentará declaração de voto.»

Em relação ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o Partido Socialista irá abster-se pelos motivos que acabou de expor. Referiu que esta manifestação de abstenção resulta de um reconhecimento da necessidade de recursos humanos, especialmente na área operacional, de modo assegurar o regular funcionamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Conceição Carinhas (PS):

Disse que a Senhora Deputada Ana Batalha já havia exposto as debilidades técnicas e políticas da presente proposta.

Referiu que não existem dúvidas de que as opções orgânicas têm um impacto financeiro e que serão os munícipes a suportar esse custo através da fatura da água.

Salientou que a criação de quatro chefes de divisão e quatro coordenadores representará um acréscimo de remunerações, despesas de representação e encargos sociais superior a 400.000,00 euros por ano, o que corresponde a um aumento de 212.000,00 euros relativamente à estrutura atualmente existente.

Acrescentou que se trata de um custo direto, ao qual terão de ser somados outros custos associados, nomeadamente com formação, uma vez que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento terão de proceder ao recrutamento das respetivas chefias externas. Referiu, ainda, que existem diversas outras despesas associadas, designadamente com procedimentos concursais, formação, gabinetes e equipamentos, pelo que o custo efetivo da proposta não será de 212.000,00 euros, mas superior a esse valor.

Questionou quais são, efetivamente, as prioridades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, designadamente se serão os munícipes a suportar este valor através da fatura da água ou se a verba poderá ser utilizada noutros aspetos que se considerem mais relevantes.

Referiu que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento são autofinanciados e não recebem transferências do Estado para fazer face ao pagamento de salários, sendo financiados através das tarifas.

Questionou, assim, como será financiado o aumento de 212.000,00 euros, designadamente se serão aumentadas as tarifas suportadas pelos munícipes de Peniche ou se será reduzido o investimento em infraestruturas, nomeadamente no Reservatório de Ferrel, nas estações elevatórias da Serra d'El-Rei e no saneamento dos Remédios. Considerou que uma destas situações terá necessariamente de ocorrer, uma vez que "a matemática não mente", ou os munícipes suportam o aumento através da elevação do preço da fatura, ou ficam por realizar investimentos em infraestruturas, sendo, em qualquer dos casos, a população a perder.

Reforçou, por fim, que gostaria que fosse analisada a estrutura proposta,

considerando que a mesma não tem nada de moderna nem de inovadora, tratando-se, na sua opinião, de uma estrutura burocrática e pesada.

A Bancada do Partido Socialista entregou a seguinte Declaração de voto:

Declaração de Voto:

«Ao abrigo do disposto no Regimento da Assembleia Municipal de Peniche, a bancada do Partido Socialista apresenta a seguinte declaração de voto relativa à aprovação da nova estrutura orgânica dos SMAS:

A bancada do Partido Socialista votou contra a presente proposta pelas razões que seguidamente se fundamentam, de natureza técnica, financeira, de governança e de coerência política.

I. Ausência de diagnóstico e fundamentação

As boas práticas de gestão pública – e as recomendações expressas da ERSAR (entidade reguladora) e do PENSAARP 2030 (Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais) – são inequívocas: qualquer reestruturação organizacional deve ser precedida de um diagnóstico rigoroso que identifique os problemas concretos da estrutura existente e demonstre que a nova proposta os resolve.

A presente proposta não é acompanhada de:

- Diagnóstico que identifique deficiências concretas na estrutura atual (em vigor desde 2012);
- Demonstração de que a atual estrutura dirigente é insuficiente para gerir os trabalhadores existentes;
- Quantificação dos postos de trabalho operacionais a criar;
- Estudo de impacto financeiro sobre as tarifas;
- Análise comparativa com entidades gestoras de dimensão semelhante.

A estrutura atual dos SMAS de Peniche, com um Diretor-Delegado, funciona desde 2012. Gere menos de 100 trabalhadores e serve cerca de 27.700 habitantes. Se havia problemas graves de funcionamento, onde estão documentados? Se a organização estava a falhar, por que razão não nos é apresentada evidência disso? Cria-se a estrutura de comando sem definir a dimensão da equipa que irá comandar – isto é planear ao contrário.

A verdade é que esta proposta não nasce de uma necessidade técnica, mas de uma vontade política de reorganizar o poder dentro dos SMAS. E isso é muito diferente.

II. Desproporção estrutural

A proposta aprovada cria quatro Divisões e quatro Núcleos – oito cargos dirigentes – para uma organização com menos de 100 trabalhadores que serve um município de 27.700 habitantes. Esta configuração não encontra paralelo em nenhum SMAS de dimensão comparável no território nacional:

SMAS	Habitantes	Trabalhadores (aprox.)	Cargos dirigentes
Peniche (proposta)	27.700	~90	8
Caldas da Rainha	52.000	~120	4

SMAS	Habitantes	Trabalhadores (aprox.)	Cargos dirigentes
Torres Vedras	83.000	~160	5
Paredes	84.000	~150	5

A Câmara propõe, assim, mais cargos dirigentes do que os municípios com o triplo da sua população e trabalhadores. Nenhum dos SMAS comparáveis à dimensão de Peniche tem simultaneamente 4 Divisões e 4 Núcleos.

III. Extinção do Diretor-Delegado — retrocesso na autonomia técnica

A proposta extingue a figura do Diretor-Delegado, cargo que constitui a garantia de uma liderança técnica profissionalizada, recrutada por mérito e competência, que assegura a continuidade operacional dos serviços independentemente dos ciclos eleitorais.

A eliminação desta figura e a concentração das competências de direção e gestão no Presidente do Conselho de Administração representa um risco de excessiva politização da gestão diária. Em todo o país (à exceção de Castelo Branco), os Serviços Municipalizados mantêm a figura do Diretor-Delegado como garante da separação entre a decisão política e a gestão técnica. É uma recomendação expressa da ERSAR e do PENSAARP 2030: profissionalizar a gestão, blindar a operação técnica da interferência política.

As melhores práticas do setor recomendam a separação entre a governação estratégica (que compete ao Conselho de Administração) e a gestão técnica e executiva (Diretor-Delegado), garantindo a continuidade operacional e a autonomia técnica face aos ciclos políticos eleitorais.

O que o PSD propõe é o contrário: extinguir o Diretor-Delegado e concentrar todo o poder executivo no Presidente do Conselho de Administração. E quem é o Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Peniche? Não é sequer o Presidente da Câmara, legitimado pelo voto popular. É uma pessoa não eleita, em quem o Presidente delegou e paga esta função. Estamos a entregar o controlo absoluto de um serviço público essencial — a água e o saneamento — a alguém que não foi sufragado pelos munícipes de Peniche. E a eliminar o único cargo que garantia a autonomia técnica da organização.

Assim, não basta a invocação genérica de conceitos como "modernização", "transformação digital" e "resiliência" — por mais meritórios que sejam enquanto desígnios — para substituir a demonstração factual de que a estrutura vigente é incapaz de os prosseguir. Os objetivos estratégicos enunciados não podem e deveriam ser alcançados através de planos de ação, investimento tecnológico e capacitação dos recursos existentes, sem que tal exija necessariamente a multiplicação de unidades orgânicas e cargos dirigentes.

Perguntamos: se o objetivo é modernizar, por que razão se elimina o topo da carreira técnica? Se o objetivo é profissionalizar, por que razão se substitui um gestor técnico permanente por um político nomeado?

IV. Impacto financeiro

A criação dos oito cargos dirigentes representa um acréscimo anual estimado de 212.287 euros em despesa com pessoal dirigente, correspondendo a um aumento de 112% face à estrutura atual. Com esta proposta, 23,5% de toda a massa salarial dos SMAS será absorvida por oito pessoas em cargos de chefia.

A proposta cria encargos permanentes com chefias sem demonstrar quantos operacionais serão contratados, quanto custará o reforço total, nem que ganhos concretos trará ao serviço

prestado aos cidadãos. Sendo os SMAS um serviço autofinanciado exclusivamente pelas tarifas cobradas aos munícipes — não recebem transferências do Orçamento do Estado para despesas correntes — a pressão desta estrutura recairá inevitavelmente sobre os consumidores de Peniche ou sobre o investimento futuro em infraestruturas.

V. Prioridades de investimento invertidas

A bancada do PS regista que esta decisão ocorre num contexto em que obras vitais para a população permanecem por concluir:

- O Reservatório Elevado de Ferrel (1,2 milhões de euros) — calvário há anos, com concurso deserto em 2023, preços revistos, obra adjudicada e depois suspensa em outubro de 2024 por questões contratuais. A população de Ferrel continua sem pressão de água no verão. O Presidente da Junta de Ferrel, alertou nesta mesma Assembleia, em dezembro de 2022: "foi dito que o reservatório seria feito este ano, espera estar enganado, mas como compreenderão já ouviu isto algumas vezes." A própria Junta de Freguesia, em comunicado público de outubro de 2024, lamentava: "Ainda não é desta que Ferrel viu mais um problema resolvido, infelizmente, mas esperamos que não demore mais um par de décadas."
- As três Estações Elevatórias da Zona Sul de Serra D'El-Rei (330 mil euros) estão em fase de concurso público;
- O saneamento dos Remédios — uma escola com 2.000 pessoas cujos esgotos vão para uma fossa junto ao mar — continua por executar.

E a prioridade deste executivo, sem qualquer diagnóstico que a sustente, é gastar milhares de euros ano em chefias? Consideramos que os recursos financeiros dos SMAS devem ser prioritariamente canalizados para a resolução destes problemas operacionais, e não para o inflacionamento da estrutura dirigente.

VI. Incoerência política

A análise histórica expõe uma contradição política significativa. Durante o mandato anterior, o PSD (onde o atual Presidente da Câmara, Filipe Sales, era vereador sem pelouros) absteve-se sistematicamente nos mapas de pessoal, demarcando-se do que era considerado um excesso de trabalhadores e de custos com recursos humanos.

Concretamente:

- Na sessão de 15 de dezembro de 2022, quando se discutiu o orçamento para 2023, o PSD absteve-se na votação dos mapas de pessoal dos SMAS. Absteve-se porque considerava a estrutura pesada;

Agora, no poder, o mesmo PSD propõe uma reestruturação dos SMAS que inflaciona a estrutura dirigente e que inevitavelmente aumentará a despesa com pessoal que anteriormente o partido se recusava a aprovar. A coerência exige que o PSD aplique no executivo o mesmo rigor e transparência que exigia na oposição.

Pelos motivos expostos, consideramos que a presente proposta:

1. É tecnicamente desproporcionada face à dimensão dos SMAS de Peniche e ao seu mapa de pessoal, criando uma estrutura dirigente sem paralelo em municípios de dimensão comparável ou mesmo superior;
2. É financeiramente imprudente, ao comprometer recursos com encargos burocráticos não quantificados, sem demonstrar o retorno para a qualidade do serviço prestado aos cidadãos;
3. É politicamente questionável, ao extinguir a liderança técnica profissionalizada e ao concentrar poderes de gestão corrente num cargo de natureza política, enfraquecendo a autonomia institucional dos serviços municipalizados.

Pelo exposto, a bancada do Partido Socialista:

1. *Votou contra a presente proposta de estrutura orgânica dos SMAS;*
2. *Reafirma o seu apoio à modernização dos SMAS e ao reforço da capacidade operacional, incluindo a contratação de operacionais para o terreno;*
3. *Rejeita uma reestruturação que inflaciona a estrutura dirigente, extingue a autonomia técnica e desvia recursos do investimento em infraestruturas;*
4. *Responsabiliza o executivo pelos impactos futuros desta decisão nas tarifas da água e do saneamento cobradas aos munícipes de Peniche.»*

Helena Santos (CDU):

Tendo em conta que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento são serviços com uma componente técnica elevada, questionou até que ponto é que esta reestruturação vai levar a uma perda de conhecimento técnico, por que, uma coisa é ter um Diretor Delegado outra coisa é ter um Presidente do Concelho de Administração, sendo que o Diretor Delegado tem um elevado conhecimento técnico e um Presidente provavelmente tem opções mais políticas.

Tal como foi referido pela Senhora Deputada Ana Batalha, referiu que isto não nasce da necessidade técnica, mas de uma vontade política e vai levar a custos elevadíssimos, gostaria de saber se foi feito algum estudo para avaliar o impacto financeiro nas contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Acrescentou que nada foi esclarecido sobre que moldes e em que formas será feita a alteração ao mapa de pessoal prevista no ponto cinco.

Por tudo o que foi dito, a Coligação Democrata Unitária irá abster-se e apresentará uma declaração de voto.

A Bancada da Coligação Democrata Unitária apresentou a seguinte declaração de voto:

Declaração de voto

«Helena Santos, Deputada Municipal eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária, vem, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentar a presente declaração de voto relativamente às propostas de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche e Regulamento de Organização dos Serviços e de Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para o ano de 2026, explicitando as razões que fundamentaram o seu voto de abstenção.

A posição assumida não representa oposição à reorganização dos Serviços Municipalizados nem à modernização da Administração Pública Local. Pelo contrário, a signatária reconhece que a organização dos serviços públicos deve evoluir em função das necessidades das populações, da crescente complexidade técnica da atividade administrativa e das novas exigências legais, ambientais e regulatórias.

Todavia, precisamente por estar em causa uma alteração estrutural da organização dos Serviços Municipalizados, com impacto na respetiva direção, na estrutura de recursos humanos e na assunção de encargos permanentes, entendia-se exigível que a proposta submetida à Assembleia Municipal fosse acompanhada de uma fundamentação material mais desenvolvida do que aquela que foi disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal.

Nos termos do artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública encontra-se vinculada à prossecução do interesse público e subordinada, entre outros, aos princípios da legalidade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé. Estes princípios são concretizados pelo Código do Procedimento Administrativo, que impõe que a

atuação administrativa se pautar por critérios de boa administração, racionalidade e fundamentação.

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, determina que a estrutura dos serviços deve orientar-se por princípios de racionalização administrativa, eficiência, desburocratização, melhoria contínua da qualidade dos serviços e otimização dos recursos humanos e financeiros.

Sucedendo que a invocação destes princípios, embora juridicamente relevante, não dispensa a demonstração objetiva de que a concreta solução organizacional aprovada constitui a resposta mais adequada às necessidades dos Serviços Municipalizados.

Da análise da proposta submetida à apreciação da Assembleia Municipal não resulta suficientemente demonstrado quais as concretas insuficiências da estrutura orgânica vigente que justificavam a sua alteração, nem quais os elementos técnicos, estudos organizacionais, auditorias, indicadores de desempenho ou avaliações objetivas que sustentaram a necessidade da reorganização agora aprovada.

A fundamentação apresentada assenta essencialmente na identificação de objetivos genericamente consensuais - modernização, eficiência, eficácia, melhoria da qualidade do serviço e adaptação aos desafios futuros - sem, contudo, estabelecer um nexo suficientemente demonstrado entre esses objetivos e a solução organizacional concretamente adotada.

Com efeito, uma decisão administrativa desta natureza exige que o órgão deliberativo possa aferir, de forma objetiva e fundamentada, por que motivo a estrutura anteriormente vigente deixou de responder adequadamente às atribuições dos Serviços Municipalizados e por que razão a reorganização proposta constitui a solução mais eficiente, mais racional e mais conforme ao interesse público. Embora, durante o debate, tenham sido invocados fatores como o aumento das exigências regulatórias, ambientais, tecnológicas e operacionais, bem como a futura assunção de novas responsabilidades pelos Serviços Municipalizados, tais circunstâncias, por si só, não permitem concluir que a concreta estrutura aprovada constitua a única ou a melhor solução organizacional. Entre a identificação de novos desafios e a adoção de uma determinada estrutura administrativa existe um percurso lógico e técnico que deve ser objetivamente demonstrado, permitindo ao órgão deliberativo verificar a adequação, necessidade e proporcionalidade da solução proposta.

No entendimento da signatária, essa demonstração não resultou suficientemente evidenciada na documentação submetida à Assembleia Municipal nem dos esclarecimentos prestados durante o debate.

Acresce que, tratando-se de uma reorganização suscetível de produzir efeitos permanentes na estrutura dirigente dos Serviços Municipalizados, assumia particular relevância a demonstração dos respetivos impactos financeiros.

Todavia, não foram disponibilizados elementos que permitissem à Assembleia Municipal conhecer, de forma suficientemente detalhada, os encargos permanentes decorrentes da nova estrutura, a respetiva projeção financeira, nem a avaliação comparativa entre os custos previsíveis da solução adotada e os benefícios operacionais que se pretendem alcançar.

Em matéria de gestão de recursos públicos, entende a signatária que a invocação genérica de ganhos de eficiência não dispensa a respetiva demonstração, tanto mais quando estão em causa decisões suscetíveis de gerar despesa pública permanente.

A prudência financeira, a boa administração e a gestão responsável dos recursos públicos exigem que opções estruturais desta natureza sejam acompanhadas de informação bastante que permita ao órgão deliberativo formar uma convicção esclarecida quanto à sua sustentabilidade económica.

Igualmente mereceu reserva a proposta de alteração do Mapa de Pessoal.

Embora constitua um instrumento de gestão indispensável ao funcionamento dos serviços, o mapa de pessoal encontra-se intrinsecamente ligado ao modelo organizacional que lhe serve de fundamento. Consequentemente, subsistindo dúvidas objetivamente fundadas quanto à suficiência da fundamentação da reorganização administrativa, tais reservas repercutem-se inevitavelmente na apreciação das alterações introduzidas ao mapa de pessoal, por não se encontrarem plenamente demonstradas as necessidades permanentes que justificam a nova configuração proposta.

Por outro lado, tratando-se os Serviços Municipalizados de uma entidade caracterizada por elevada especialização técnica, entende a signatária que qualquer alteração ao respetivo modelo de direção deveria ser acompanhada de uma demonstração clara de que a solução adotada preserva e reforça a autonomia técnica, a continuidade da gestão operacional e a estabilidade organizacional, aspetos particularmente relevantes em áreas como o abastecimento de água, o saneamento e a gestão de infraestruturas essenciais.

A presente declaração não constitui um juízo sobre a legitimidade democrática das opções políticas do Executivo Municipal, constitui, isso sim, a afirmação de um princípio que a signatária considera essencial ao funcionamento da Administração Pública: quanto maior for o impacto estrutural, organizacional e financeiro de uma decisão administrativa, maior deve ser a exigência quanto à qualidade, densidade e suficiência da respetiva fundamentação.

A Assembleia Municipal apenas pode exercer plenamente as competências deliberativas e fiscalizadoras que a lei lhe confere quando dispõe de informação técnica, financeira e organizacional bastante para formar um juízo esclarecido sobre as propostas submetidas à sua apreciação.

No caso concreto, a signatária entendeu que os elementos disponibilizados não permitiam formar um juízo suficientemente esclarecido quanto à necessidade, adequação, proporcionalidade e sustentabilidade financeira da reorganização proposta, nem quanto aos seus reflexos na estrutura dirigente e no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados.

Foi, por isso, em observância dos princípios da prudência, da boa administração, da responsabilidade na gestão da coisa pública e do dever de escrutínio próprio da Assembleia Municipal, que foi assumido o sentido de voto de abstenção.»

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Agradeceu as intervenções das Senhoras Deputadas Ana Batalha, Conceição Carinhas e Helena Santos.

Começou por dizer que compreendeu o contexto das intervenções, que respeita e aceita, por constituírem regras da democracia, acrescentando que respeita igualmente o tom adotado e todo o histórico que foi sendo recuperado ao longo das intervenções.

Disse que não iria sair do seu registo cordial, tal como haviam sido as intervenções das Senhoras Deputadas, mas solicitou que fossem sempre fiéis à verdade.

Destacou um aspeto que considerou não corresponder à verdade, referindo que a Senhora Deputada Ana Batalha havia afirmado que as abstenções do atual Presidente da Câmara, na altura Vereador, relativamente aos mapas de pessoal, se deviam ao facto

de considerar que existia excesso de pessoal. Afirmou que tal não correspondia à verdade.

Recentrando a questão, esclareceu que, enquanto Vereador, nunca afirmou, em circunstância alguma, que qualquer estrutura municipal, fosse a Câmara Municipal ou os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tivesse pessoas em excesso.

Solicitou que cada um apresentasse os argumentos que considerasse adequados, mas que o fizesse com rigor e apenas com base na verdade.

Disse, ainda, que o presente organograma não existe para servir interesses políticos, mas que a proposta apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada pela Câmara Municipal tem como objetivo permitir que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento funcionem ainda melhor, com maior capacidade de resposta e em benefício da população.

Referiu compreender as dúvidas colocadas, inclusivamente do ponto de vista financeiro, que, certamente, poderiam ser posteriormente esclarecidas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração. Contudo, considerou que não deveriam ser antecipadamente retiradas conclusões sobre uma realidade que se desconhece, tanto mais que, no seu entender, foram aqui apresentados números empolados e completamente exorbitantes face ao impacto real e financeiro que a proposta terá na estrutura dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Mencionou, igualmente, uma outra questão relacionada com o alegado descrédito dos técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a possibilidade de estes deixarem de ter capacidade técnica. Considerou que tal não faria sentido, afirmando que isso constituiria um paradoxo, uma vez que o que se pretende fazer é precisamente reconhecer, na estrutura dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a necessidade e a capacidade existentes para liderar determinadas divisões e núcleos.

Relativamente aos investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e àquilo que considerou ser uma visão fatalista apresentada na discussão, referiu que os Municipalizados de Água e Saneamento têm, neste momento, um conjunto de intervenções estimadas em 1.743.000,00 euros.

Recordou que havia anteriormente mencionado o saneamento que tardava em ser concretizado nos Casais de Mestre Mendo, mas que poderia igualmente referir a intervenção na Rua Vítor Baltazar, o Reservatório da Mistura, no valor de 738.000,00 euros, e as estações elevatórias na Serra d'El-Rei, no valor de 325.000,00 euros.

Voltou a afirmar que compreende e respeita o contexto das intervenções das Senhoras Deputadas, nomeadamente das eleitas pelo Partido Socialista, considerando que faz parte do normal funcionamento democrático, mas reiterou o pedido para que as intervenções fossem sempre fiéis à verdade.

Finalizou referindo que sempre afirmou que a maioria absoluta não é sinónimo de poder absoluto, acrescentando que o que é absoluto é a vontade e a disponibilidade para ouvir quem tem uma opinião diferente e quem pensa de forma diferente. Disse acreditar que é através da audição de quem pensa de forma diferente que é possível enriquecer as posições e, conseqüentemente, as decisões.

Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Pedro Barata:

No que diz respeito à fundamentação, referiu que ela foi feita, o diagnóstico, além de existir algum que ainda decorre, a maioria foi feito.

Referiu que, nos últimos três anos não tiveram as chefias, mas não foi por isso que o dinheiro não se gastou,

Informou que as obras, no valor de 1.700.000,00 euros, estão adjudicadas ou estão em concurso. Referiu que o Reservatório de Ferrel irá ver o concurso lançado até ao final do ano.

No que diz respeito à estrutura orgânica, chamou à atenção que teriam de avaliar a estrutura orgânica atual que está completamente desadequada da realidade, que é de 2012, e foi imposta pela realidade de 2012, daí, a estrutura dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento se mantém apenas com um Diretor Delegado, porque a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de 2011 tinha um Diretor Delegado com uma direção intermédia de 1.º grau e três chefias de divisões de direção intermédia de 2.º grau. Expressou que, se em 2011 eram necessárias três Divisões e um Diretor Delegado, passados 15 anos serão necessárias outras divisões.

Acrescentou que as exigências da regulação e da legislação, mas acima de tudo, as exigências do nosso concelho são, hoje, muito maiores. Expressou que, em 2012 os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento tinham cerca de 19.700 clientes, em 2026, existem 21.900 cliente, um aumento de cerca de 2000 cliente, na ordem dos 10% e os funcionários na sua totalidade, em 2011, eram 84, e no final de 2025 era, 85.

Relativamente às questões levantadas sobre o mapa de pessoal, referiu que o mesmo é claro e que contempla, naturalmente, o único cargo que é criado, correspondente à área de Jurista, uma vez que não existe atualmente nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento nenhum técnico com essa formação. Esclareceu, contudo, que todos os restantes lugares poderão ser ocupados por trabalhadores dos próprios Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Disse, ainda, que as contas apresentadas foram efetuadas com base nos últimos três anos e na previsão para os três anos seguintes.

No que diz respeito, por exemplo, à operação da ETAR, referiu que existe um contrato celebrado há três anos, no valor de 1.050.000,00 euros para três anos, enquanto a previsão dos serviços aponta para um valor de 882.000,00 euros. Considerou que, para além do ganho de escala que será possível obter através da existência de uma equipa própria e do facto de a ETAR estar localizada na cidade de Peniche, está prevista uma poupança direta de 169.000,00 euros. A este valor acrescem as despesas com estudos e projetos, que, na opinião do Conselho de Administração, são avultadas, tendo ascendido a 130.000,00 euros nos últimos três anos, bem como as despesas com assessoria jurídica, que totalizaram 164.000,00 euros no mesmo período. Referiu que a existência de um jurista representará um custo inferior, embora, naturalmente, possam continuar a necessitar de recorrer a serviços externos caso venham a existir processos em tribunal.

Explicou que a existência de um jurista poderá contribuir para evitar concursos anulados, impugnações, contraordenações, incumprimentos, indemnizações e atrasos.

Salientou que estas situações não geram receita, mas permitem evitar custos, traduzindo-se, conseqüentemente, em resultados.

Relativamente ao argumento de que a proposta prevê mais chefias, considerou que se trata de uma questão expectável, mas que, enquanto gestor, não está em causa a criação de mais chefias, mas sim uma melhor gestão, uma vez que, atualmente, o controlo de gestão não existe.

Acrescentou que uma chefia poderá gerar resultados através de um melhor planeamento dos investimentos, uma vez que, estando estes devidamente programados, será possível obter maior acesso a financiamento, nomeadamente a financiamento comunitário, bem como reduzir o desperdício.

No que respeita à eficiência energética, deu nota de que, neste momento, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento não dispõem de painéis solares. Referiu que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento suportam uma despesa com energia na ordem dos 500.000,00 euros por ano e que, em 2022, esses custos contribuíram para um agravamento significativo das contas, tendo a despesa aumentado para 1.100.000,00 euros, em resultado de uma inflação muito elevada. Considerou que é possível obter ganhos através da eficiência energética, designadamente através da redução da fatura de energia.

Acrescentou que, se conseguirem antecipar-se no que respeita às perdas de água, poderão obter igualmente ganhos significativos. Referiu que a média nacional de perdas de água é de 26%, enquanto os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche apresentam uma taxa inferior, de 22,8%. Disse que, caso consigam atingir a meta de 20% prevista no plano, poderão, posteriormente, fazer aquilo que se impõe no âmbito das políticas públicas, que é avaliar as opções tomadas. Referiu que a redução das perdas para esse nível representaria cerca de 70.000 m³ de água, o que poderá traduzir-se num ganho direto entre 24.000,00 euros e 73.000,00 euros por ano.

Concluiu que todos estes ganhos de eficiência financeira poderão ser alcançados através de uma equipa de gestão financeira mais especializada, que, naturalmente, representa um custo em termos remuneratórios, mas que poderá produzir um efeito significativamente superior.

Referiu, a título de exemplo, que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento lançaram, há cerca de um ano, um procedimento concursal para a contratação de um técnico superior, existindo, portanto, a necessidade de proceder a essa contratação. Contudo, decorrido um ano, na última reunião do Conselho de Administração, o procedimento concursal foi encerrado sem que tivesse sido contratado qualquer técnico. Explicou que, não existindo apoio jurídico interno, foi necessário protelar prazos e solicitar pareceres jurídicos, tendo o procedimento concursal representado, em termos jurídicos, um custo de 1.500,00 euros, sem contabilizar as despesas relativas às publicações efetuadas em Diário da República.

Filipe Maia (CHEGA):

Referiu que, nos documentos de suporte, não encontrou a projeção dos custos estimados com o pessoal, não dispondo igualmente de informação relativamente ao valor real estimado que esta alteração representará para todos.

Perante o que considerou ser uma falta de esclarecimento quanto a esta matéria, informou que o Partido Chega manteria a sua posição de votação, abstendo-se na apreciação da presente proposta.

Deliberação n.º 31/2026: Submetida a proposta (n.º 321/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, por maioria, com treze (13) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), quatro (4) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Chega (3) e pela Senhora Deputada Helena Santos, eleita pela Coligação Democrata Unitária (1), e oito (8) votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (7) e pela Senhora Ana Viola, Tesoureira da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, eleita pela Coligação Democrata Unitária (1), aprovar a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, nos seguintes termos:

1 - A organização dos Serviços Municipalizados de Peniche adote o modelo de estrutura hierarquizada, constituída da seguinte forma:

1.1 - A estrutura nuclear seja composta pelo Conselho de Administração de carácter permanente, dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração.

1.2 - A estrutura flexível corresponda a uma componente variável da organização que visa a adaptação permanente dos serviços às necessidades e à otimização dos recursos e seja composta por:

a) Divisões - unidades orgânicas de carácter temporário, dirigidas por um chefe de divisão titular de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, compreendendo competências de âmbito operativo e instrumental, com relação funcional entre si, na dependência do Presidente do Conselho de Administração;

b) Núcleos - unidades orgânicas de carácter temporário, dirigidas por um responsável de núcleo, titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau, com funções de natureza técnica e especializada, de apoio e na dependência do Presidente do Conselho de Administração;

c) Setores - estruturas de apoio operacional à divisão ou núcleo em que se integram, na qual desenvolvem atividades de carácter operacional coordenadas e orientadas por Encarregado Geral ou Encarregado, que coordenará as áreas de trabalho, e respetivos recursos, prestando os contributos adequados e necessários à avaliação do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores que as integram.

2 - A organização dos serviços obedeça ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída da seguinte forma:

2.1 - Estrutura flexível, composta por:

a) 4, até ao máximo de 5 unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a divisões, dirigidas por dirigente intermédio de 2.º grau;

b) 3, até ao de máximo de 4 unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a núcleos, dirigidas por dirigente intermédio de 4.º grau;

3 - A estrutura interna das unidades orgânicas seja constituída pelos setores a criar, alterar ou a extinguir por despacho do Presidente do Conselho de Administração.

4 - Sobre o estatuto remuneratório dos cargos de direção intermédia de 4.º ou inferior grau:

a) A remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 4.º grau seja fixada na 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior;

5 – Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau sejam abonadas despesas de representação nos montantes legalmente previstos para o pessoal dirigente da Administração Central, com as correspondentes atualizações anuais.

5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2026:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, não se registaram quaisquer intervenções, o assunto decorria do ponto anterior.

Deliberação n.º 32/2026: Submetida a proposta (n.º 330/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com treze (13) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), e doze (12) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2), aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

6) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

Deliberação n.º 33/2026: Submetida a proposta (n.º 322/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por maioria, com catorze (14) votos sim, dois (2) votos não, e nove (9) voto brancos, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, designadamente:

- Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que presidirá.

- Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico Regional e Turismo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Como suplentes:

- Rodolfo Costa Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição.

- Sérgio Miguel Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

Deliberação n.º 34/2026: Submetida a proposta (n.º 323/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por maioria, com treze (13) votos sim, três (3) votos não, e nove (9) voto brancos, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão dos Serviços Técnicos, designadamente:

- Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que presidirá.

- Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico Regional e Turismo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- Rodolfo Costa Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Como suplentes:

- Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição.

- Sérgio Miguel Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do oitavo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

Deliberação n.º 35/2026: Submetida a proposta (n.º 324/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por maioria, com catorze (14) votos sim, dois (2) votos não, e nove (9) voto brancos, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão dos Serviços Operacionais, designadamente:

- Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que presidirá.

- Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico Regional e Turismo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- Rodolfo Costa Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Como suplentes:

- Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição.

- Sérgio Miguel Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DO CONTROLO DE QUALIDADE - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do nono ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

Deliberação n.º 36/2026: Submetida a proposta (n.º 322/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de

29 de agosto, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por maioria, com catorze (14) votos sim, dois (2) votos não, e nove (9) voto brancos, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão do Controlo de Qualidade, designadamente:

-Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que presidirá.

- Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico Regional e Turismo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Como suplentes:

- Rodolfo Costa Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição.

- Sérgio Miguel Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

10) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO JURÍDICO - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

Deliberação n.º 37/2026: Submetida a proposta (n.º 326/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por maioria, com catorze (14) votos sim, dois (2) votos não, e nove (9) voto brancos, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau – Chefe de Núcleo Jurídico, designadamente:

-Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que presidirá.

- Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico Regional e Turismo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Como suplentes:

- Rodolfo Costa Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento

Territorial da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição.

- Sérgio Miguel Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

11) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE OBRAS PARTICULARES - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo primeiro ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

Deliberação n.º 38/2026: Submetida a proposta (n.º 327/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por maioria, com treze (13) votos sim, dois (2) votos não, e dez (10) voto brancos, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau – Chefe de Núcleo de Obras Particulares, designadamente:

- Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que presidirá.

- Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico Regional e Turismo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Como suplentes:

- Rodolfo Costa Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição.

- Sérgio Miguel Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ÁGUAS RESIDUAIS - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo segundo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026.

Deliberação n.º 39/2026: Submetida a proposta (n.º 328/2026) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, por maioria, com catorze (14) votos sim, dois (2) votos não, e nove (9) voto brancos, designar os cidadãos que a seguir se indicam para constituírem o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau – Chefe de Núcleo de Águas Residuais, designadamente:

- Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Diretor de Departamento de Governação, Inovação e Sustentabilidade Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que presidirá.

- Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico Regional e Turismo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

- Rodolfo Costa Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Como suplentes:

- Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Peniche, em regime de substituição.

- Sérgio Miguel Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

13) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO REGULAMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PENICHE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo terceiro ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Pedro Barata:

Fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2026.

Conceição Carinhas (PS):

Relativamente ao Código de Conduta, disse que, obviamente, o mesmo constitui uma imposição legal, mas que, mais importante do que existir enquanto documento, é fundamental que as organizações assegurem o seu cumprimento, que os trabalhadores o conheçam e o cumpram e que todos o assumam e apliquem de forma uniforme, nomeadamente no atendimento ao cliente, neste caso, aos munícipes.

Deliberação n.º 40/2026: Submetida a proposta (n.º 535/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com vinte e dois (22) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (6) e pelo Partido Chega (3), e duas (2) abstenções, dos membros

eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2), aprovar o regulamento do Código de Conduta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche.

14) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS, RELATIVAS AO ANO DE 2025:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo quarto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2026.

Deliberação n.º 41/2026: Submetida a proposta (n.º 765/2026) referente aos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Público Municipal de Peniche, que abrange o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, relativas ao ano de 2025, a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constatou-se o seguinte resultado:

Votos a favor: Vinte e dois (22) – dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (6) e pelo Partido Chega (3);

Abstenções: Dois (2) – dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária;

Votos contra: Zero (0).

15) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO HERÁLDICA:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo quinto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2026.

Deliberação n.º 42/2026: Submetida a proposta (n.º 784/2026) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2), remeter a proposta à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses para emissão de parecer técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 53/91, de 07 de agosto, no sentido de alterar a designação constante do listel da bandeira municipal, passando de “Cidade de Peniche” para “Município de Peniche”.

16) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PENICHE À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo sexto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a

apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026.

Deliberação n.º 43/2026: Submetida a proposta (n.º 23820/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche, deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Chega (3) e pela Senhora Helena Santos, eleita pela Coligação Democrata Unitária (1), e uma (1) abstenção, da Senhora Ana Viola, Tesoureira da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, eleita pela Coligação Democrata Unitária (1), autorizar a participação do Município de Peniche na ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, com uma quota anual de 1.881,82€ (mil oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e dois centimos).

17) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA MUNICIPAL, CUNHADA A OURO, AOS NÉMANUS:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo sétimo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Fez a apresentação da proposta, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2025.

Paulo Balau (PSD):

Manifestou o seu regozijo pela atribuição da presente medalha, considerando que, se há alguém que leva o nome de Peniche aos quatro cantos do mundo, são os Némanus.

Referiu que se trata de duas pessoas nascidas e criadas em Peniche, que têm muito orgulho em ser penicheiros e nas suas origens piscatórias, designadamente nas do seu pai.

Considerou que todos reconhecem o impacto e a projeção que os Némanus têm dado ao nome de Peniche, à cidade e ao território, além-fronteiras, acrescentando que mal seria que os Órgãos Municipais não reconhecessem aquilo que é reconhecido por outras pessoas fora da terra.

Deu como exemplo o facto de uma equipa que se sagrou campeã ter optado por ouvir uma música dos Némanus, em vez de “We Are the Champions”, dos Queen, considerando que esse episódio demonstra bem aquilo que os Némanus representam e a projeção que alcançaram.

Deliberação n.º 44/2026: Submetida a proposta (n.º 23820/2025) da Câmara Municipal a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, ao abrigo do Capítulo III, artigo 14.º, do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos do Município de Peniche, por maioria, com vinte e três (23) votos sim, e um (1) voto branco, atribuir a Medalha de Honra do Município de Peniche, grau

Ouro, ao Grupo Némanus, como expressão do reconhecimento público e institucional do Município pelo exemplar contributo destes artistas para a dignificação e promoção do concelho.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 45/2026: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo zero horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de junho, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na primeira reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 10 de setembro de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica do Departamento de
Administração Geral e Desenvolvimento Social,

(assinado no original)